



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 3 DE AGOSTO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizar-se nos dias 13, 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 136, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para na sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de agosto do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55 de 1960 no Senado (que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica no Estado da Paraíba).

Senado Federal, em 24 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1963

Concede aos funcionários da Secretaria do Senado Federal aumento nas bases percentuais estabelecidas para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 1º Os valores dos símbolos dos cargos do Quadro da Secretaria do Senado Federal são aumentados em percentagem igual à estabelecida para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242 de 17 de julho de 1963 mantidas as equivalências estabelecidas pela Resolução nº 2, de 1961. Parágrafo único. O símbolo PL, correspondente aos cargos de Diretor-Geral e de Secretário Geral da Presidência, é fixado em valor que mantenha, em relação ao símbolo PL-0, diferença igual à estabelecida entre o símbolo PL-1 e PL-2, obedecido idêntico critério na fixação do valor do símbolo correspondente aos cargos de Vice-Diretor-Geral.

Art. 2º Aplica-se aos servidores inativos o disposto no art. 1º desta Resolução, calculado o aumento sobre a parcela dos proventos relativa ao símbolo que lhes for correspondente.

Parágrafo único. O pagamento dos novos proventos será feito independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos.

Art. 3º É fixado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados) o salário familiar a quem tem direito o funcionário da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único. Para efeito da percepção do salário familiar é considerada dependente do servidor a mãe viúva, sem qualquer rendimento que viva as suas expensas.

Art. 4º É assegurado aos funcionários do Senado Federal, em tratamento de sua própria saúde, a continuidade dos pagamentos de todas as gratificações que os mesmos vinham percebendo antes da licença.

Art. 5º As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução são devidas a partir de 1º de junho de 1963.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de julho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Republica-se por Laver São com incorreções.

18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.

20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edimundo Levi — Amazonas.
5. Antonio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermírio — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Muller).

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o Suplente Coriolis Pereira.
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Euríco Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolfo Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

**PARTIDO LIBERTADOR
(PL)**

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
-
2. Meu de Sá — R. G. Sul.

**PARTIDO TRABALHISTA
NACIONAL
(PTN)**

1. Cattete Pinheiro — Para.
-
2. Lino de Matos — São Paulo.
-
- PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSP)**

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
-
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

**PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO
(PSB)**

1. Aurélio Viana — Guanabara.
-
- MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR
(MTR)**

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

**PARTIDO REPUBLICANO
(PR)**

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

**PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO
(PDC)**

1. Arnon de Melo — Alagoas.
-
- SEM LEGENDA**

1. Passos, Mário — Bahia.
-
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P.S.D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.)	17
União Democrática Nacional (UDN)	15
Partido Libertador (PL)	12
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (P.S.P.)	1
Partido Socialista Brasileiro (P.S.B.)	1
Partido Republicano (P.R.)	1
Partido Democrata Cristão (P.D.C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Em legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

- 1º — Maioria (39 Membros):
-
- PSD
-
- PLB
-
- 2º — Minoria (17 Membros):
-
- UDN
-
- PL
-
- 3º — Pequenas Representações (9 Membros):
-
- PTN
-
- PSP
-
- PSB
-
- MTR
-
- PR
-
- PDC
-
- Josaphat Marinho (Sem Legenda)

LIDERANÇAS
— DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

- Lider:
-
- Barros Carvalho — (PTE. — PE).
-
- Vice-Lideres:
-
- Victorino Freire — (PSD — MA).
-
- Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).
-
- Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).
-
- Lobão da Silveira — (PSD — PA).

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****DIRETOR GERAL**

MELBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES**CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO**
FLORIANO GUIMARÃES**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARS**

Capital e Interior.

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 78,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Executadas às para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tornar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

MINORIA

Lider: João Agrípino — (UDN — PB).

Vice-Lideres: Daniel Krieger — (UDN — RS).

Mem de Sá — (PL-RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider:

Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Lider:

Aurélio Viana — (PSB — GP).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG).

Vice-Lideres:

Wilson Gonçalves — (CE).

Siqueira Pacheco — (PI).

Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Lideres:

Amaury Silva — (PR).

Vivaldo Lima — (AM).

Bezerra Neto — (MT).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Lider:

Eurico Rezende — (ES).

Padre Calazans — (SP).

Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Lider:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lino de Matos — (SP).

Vice-Lider:

Cattete Pinheiro — (PA).

U.D.N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
-
2. João Agrípino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

J. Ney Passos Dantas.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

Comissão de Constituição e JustiçaPresidente — Milton Campos (UDN).
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Jenerson de Aguiar.

Ruy Carneiro.

Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves.

Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.

2. Leite Neto.

3. Benedicto Valladares.

4. Aarão Steinbruch.

5. Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).

Bezerra Neto (licenciado).

Arthur Virgílio.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).

2. Silvestre Péróles (**).

3. Edmundo Levi.

SUBSTITUTOS

Meio Braga.

A designar.

U.D.N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.

Eurico Rezende.

Milton Campos.

SUPLENTE

1. Afonso Arinos.

2. Daniel Krieger.

3. João Agrípino (licenciado).

SUBSTITUTO

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

Ronaldo Ferreira Dias.

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente (PSD).

Nogueira da Gama — (PTB).

Adalberto Sena (PTB).

Rui Palmeira (UDN).

Gilberto Marinho (PSD).

Cattete Pinheiro (PTN).

Joaquim Parente (UDN).

Guido Mondin (PSD).

Vasconcelos Torre (PTB).

SETE MEMBROS

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Eugênio Barros.

José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.

2. Pedro Ludovico.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).

Dix-Huit Rosado (licenciado).

Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).

2. Aarão Steinbruch (**).

3. Vago.

SUPLENTE

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

Ronaldo Ferreira Dias.

(*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

(**) Em substituição ao Senhor Bezerra Neto, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Flávio Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão
(PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Flávio Müller
Eugenio Barros
Atílio Fontana
José Guiomard (licenciado)

SUPLENTES

1. Jefferson de Aguiar (**)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josephat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala :
PTB

TITULARES

Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTES

1. Oscar Passos (**);
2. Bezerra Neto (licenciado)
3. José Ermírio (***)

SUBSTITUTOS

1. Gouvêa Vieira
2. Melo Braga
3. ... A indicar

UDN

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTES

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção(*) — Em substituição ao Sr. José
Guimard, como titular.
(**) — Em substituição ao Sr. Nel-
son Maculan, como titular.
(***) — Em substituição ao Sr. Júlio
Leite, como titular.Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Educação
e Cultura**

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel —
(PSD)Vice-Presidente — Padre Calazans
— (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)

SUPLENTES

1. Benedicto Valladares (*)
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTES

1. Gouvêa Vieira (**)
2. Manoel Vilaga

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTES

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo(*) — Em substituição ao Sr. Wal-
fredu Gurgel, como titular.(**) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva, como titular.Reuniões: 4ºs-feiras — 15.00 horas
Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-
fra**Comissão de Finanças**

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueire-
do — (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger —
(UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

SUPLENTES

1. José Guiomard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atílio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto (licenciado)
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão

SUPLENTES

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos (*)
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi
2. José Ermírio
3. Melo Braga

UDN

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Irineu Bornhauser
Lopes da Costa

SUPLENTES

1. Adolfo Franco (**);
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira
PL

2. Domício Gondim

TITULAR

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(*) — Em substituição ao Sr. Be-
zerra Neto, como titular.(**) — Em substituição ao Sr. Dix-
Huit Rosado, como titular.(***) — Em substituição ao Sr.
Dinarte Mariz, como titular.Reuniões: 4vs feiras — 10.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente — Ruy Carneiro
(PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel (licenciado).
Jose Guimard (licenciado).
Raul Giuberti.

SUPLENTES

1. Leite Neto.
1. Leite Neto (*);
2. Lobão da Silveira (**).
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atílio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dalton Costa!

PTB

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTES

1. Aurélio Vianna (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

UDN

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlo.

SUPLENTES

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.(*) — Em substituição ao Senhor
Walfredo Gurgel, como tí-
tular.(**) — Em substituição ao Senhor
José Guiomard, como tí-
tular.(***) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva, como tí-
tular.Reuniões: 4º feiras às 16 horas.
Secretária: Vera de Alvarenga Ma-
fra.**Comissão do Polígono
das Secas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTES

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Vianna.

SUPLENTES

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá.

UDN

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTES

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domício Gondim.(*) — Em substituição ao Senhor
Dix-Huit Rosado, como tí-
tular.(**) — Em substituição ao Senhor
Dinarte Mariz, como tí-
tular.Reuniões: 5º feiras — 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.**Comissão de Redação**

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB).
Vice-Presidente — Padre Calazans
(UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Walfredo Gurgel (licenciado).
Sebastião Archer.

SUPLENTES

1. Lobão da Silveira (*).
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel.

PTB

TITULAR

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Heribaldo Vieira (**).

SUBSTITUTO

1. José Bezerra.

UDN

TITULAR

Padre Calazans.

Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. Joac Agripino (licenciado).
2. Josaphat Marinho (**).

SUBSTITUTO

1. Domício Gondim.

2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor
Walfredo Gurgel, como tí-
tular.(**) — Em substituição ao Senhor
Dix-Huit Rosado, como tí-
tular.(***) — Em substituição ao Se-
nhor Júlio Leite, como tí-
tular.Reuniões: 4º Feiras às 16 horas.
Secretaria: Sarah Abrahão.**Comissão de Relações
Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar
(PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Quei-
roz (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Benedicto Valladares
Flinho Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guiomard (licenciado)
4. Victorino Freire

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTES
1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

UDN

TITULARES**SUPLENTES****SUBSTITUTO**

Reuniões: 5^{as} feiras — 15.00 horas.
Secretário: J. B. Castejon Branco

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES**SUPLENTES****SUBSTITUTO**

PTB

TITULARES**SUPLENTE****SUBSTITUTO**

UDN

TITULAR**SUPLENTE****SUBSTITUTO**

PSP

TITULAR**SUPLENTE**

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.000 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES**SUPLENTES****SUBSTITUTO**

PTB

TITULARES**SUPLENTE****SUBSTITUTOS**

UDN

TITULARES**SUPLENTES**

PSP

TITULAR**SUPLENTE**

(*) — Em substituição ao Sr. José Guiomard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES**SUPLENTE**

PTB

TITULARES**SUPLENTE****SUBSTITUTOS**

UDN

TITULARES**SUPLENTE****SUBSTITUTOS****TITULAR****SUPLENTE****SUPLENTE**

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3^{as} feiras — 16.00 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(6 MEMBROS)

Presidente — José Ermírio (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES**SUPLENTE**

PTB

TITULARES**SUPLENTE**

(*) — Em substituição ao Sr. Silvestre Péricles

2. Miguel Couto

SUBSTITUTO

UDN

TITULAR**SUPLENTE**

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4^{as} feiras — 16.00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTE.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

—

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juízes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTE.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

—

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.000 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES**SUPLENTES****SUBSTITUTO**

PTB

TITULARES**SUPLENTE**

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.000 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Ruy Carneiro — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PSD
7. Vivaldo Lima — PTB
8. Amaury Silva — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Eurico Rezende — UDN
11. Daniel Krieger — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Lopes da Costa — UDN
15. Aloisio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Jefferson de Aguiar — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Pinto Ferreira — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Amaury Silva — PTB
9. Vivaldo Lima — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Lopes da Costa — UDN
15. Aloisio de Carvalho — PR
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição. (Modifica o regime de discriminação de rendas)

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Menezes Pimentel — PSD
3. Filinto Müller — PSD
4. Guido Mondin — PSD
5. Ruy Carneiro — PSD
6. Amaury Silva — PTB
7. Barros Carvalho — PTB
8. Argemiro Figueiredo — PTB
9. Bezerra Neto — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Ruy Palmeira — UDN
15. Aloisio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Pinto Ferreira — PTB
Humberto Neder — PTL
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloisio de Carvalho — Pequenos Partidos.
Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Eleita em 31-5-1963.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Relações Exteriores

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE 1963

Sob a presidência do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, presentes os Senhores Senador Pessoa de Queiroz, Benedito Valladares, Antônio Carlos, Vivaldo Lima, Aarão Steinbruch e Menezes Pimentel, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Aarão Steinbruch que apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963, que aprova o Convênio para a Constituição de um Centro de Estudos sobre a agricultura e o Economia Rural no Brasil, firmado a 6 de setembro de 1958, entre os Governos do Brasil e da República Italiana.

Sem debates o parecer é aprovado.

A seguir, o Sr. Senador Antônio Carlos emite parecer sobre a Mensagem nº 117, de 1963, em que o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do Sr. João Batista Pinheiro para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da África do Sul. O relator discorre sobre o problema do "partheid" na África do Sul e no Sudoeste Africano sob sua tutela, transcreve trechos do Informe de uma Comissão das Nações Unidas condenando a política de segregação racial daquele país e frisa que "do informe a que nos vimos referindo, cujas ligeiras citações são apenas pálidas amostras de um tremendo libelo acusatório contra a desumanidade erigida à categoria de filosofia de um Governo, resta claro que é hora de agir corajosamente". E acrescenta: "Quem, como nós, damos ênfase à manutenção de relações diplomáticas com todos os países do mundo, na defesa da paz, mantemos representação diplomática junto à ditadura cubana e aceitamos, sem maior constrangimento a dita paraguai, em nome do princípio da "auto determinação", que temos feito, no campo diplomático e além das manifestações em Assembléias Internacionais — sem ferir o princípio de não intervenção e ainda que indiretamente para melhorar as condições de vida dos desgraçados nativos do Sudoeste Africano?"

E conclui o parecer: "Desse modo, cumpre-nos indagar das razões e ordem política e econômica que levaram o Governo brasileiro a, sem maiores explicações, renovar a representação diplomática naquele país, na categoria de Legação. Tais são as questões que, preliminarmente, desejamos sejam esclarecidas pelo Itamarati. A momento em que, sem maiores considerações, encaminha à nossa aprovação o nome de um honrado e capacitado diplomata para o posto de nossa Legação em Pretória. Por outro lado, há que devolver a Mensagem ao Ministério das Relações Exteriores, uma vez que a Exposição de Motivos que a acompanha não é aquela assinada pelo ex-titular da Pasta, Ministro Hermes Lima".

O Sr. Presidente submete a votoso parecer que é aprovado assinando o vencido os Srs. Senadores Benedito Valladares e Menezes Pimentel.

O Sr. Presidente a seguir instala três turmas — A, B e C — da Comissão de Relações Exteriores, incumbindo-as de examinar e emitir pareceres sobre as matérias que especifica:

TURMA A

Senador Pessoa de Queiroz, Senador Menezes Pimentel, Senador Antônio Carlos e Senador José Cândido;

a) questões relacionadas com o contencioso francês;

b) exame e pronunciamento sobre as Missões dos Embaixadores Roberto Campos e João Dantas, na Europa Ocidental e ao Leste Europeu, assim como do ex-Ministro Santiago Costa, os Estados Unidos;

c) problemas relacionados com a expropriação e pagamento de indenização às concessionárias de serviços públicos, especialmente com referência à American & Foreign Power Co e ITT;

d) todas as questões relacionadas com a dívida externa do Brasil.

TURMA B

Senador Aarão Steinbruch, Senador Vivaldo Lima, Senador Arnon de Melo e Senador Eduardo Catalão.

a) Mercado Comum Europeu e Associação Latino-Americana de Livre Comércio;

b) créditos do Brasil no exterior;

c) política fereira, implicações no mercado internacional e repercussões na economia nacional;

d) escritórios comerciais e consulados;

e) questões relacionadas com o Fundo Monetário Internacional.

TURMA C

Senador Pessoa de Queiroz, Senador Menezes Pimentel, Senador Antônio Carlos e Senador Arnon de Melo.

a) exame e soluções da questão portuguesa nas Nações Unidas.

Proseguindo, o Sr. Presidente comunica aos membros da Comissão que o Ministério das Relações Exteriores, esgotado o prazo regimental, ainda não enviou ao Senado as informações solicitadas sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima que altera a denominação do cargo isolado de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de Ministros para Assuntos Econômicos".

A Comissão decide que, tão logo regresse o Sr. Eduardo Catalão, relator da matéria, esta será submetida à apreciação da Comissão, independentemente de quaisquer pronunciamentos do Itamarati.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. B. Castejon Franco, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Economia

6ª REUNIÃO, EM 17 DE JULHO DE 1963

As 15.30 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, reuniu-se a Comissão de Economia para apreciar a Mensagem nº 125, Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Dr. Nilo Medina Coeli para a presidência do Banco do Brasil S. A.

8ª REUNIÃO, EM 25 DE JULHO DE 1963

As 16.00 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, reuniu-se a Comissão de Economia para prestar as seguintes mensagens:

Mensagem nº 129, de 1963 Do Sr. Presidente da República submetendo a nomeação do Sr. Francisco Sa-

turnino Braga para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Mensagem nº 131, de 1963, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Mário de Souza Martins para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Mensagem nº 133, de 1963; do Senador Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Lourival Fontes para exercer a função de membro (Presidente) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

3. REUNIÃO EM 25 DE JULHO DE 1963

(Secretaria)

As 16 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Flávio Muller, reuniu-se a Comissão de Economia para apreciar as seguintes mensagens:

Mensagem nº 128, de 1963, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a indicação do Sr. Lelylândio Antônio de Brito para exercer o cargo de Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Mensagem nº 130, de 1963, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Nelson Baker Omegna para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Mensagem nº 132, de 1963, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Irineu Pontes Viana para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Comissão de Segurança Nacional

iii. REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1963

As 16 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Zacharias de Assumpção, esteve presente o Senador Silvestre Péricles, Atilio Fontana, Raul Giuberti e Adolfo Franco, reuniu-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senadores Vitorino Freire e Irineu Pontes Viana.

Esta é aprovada a 3a da Reunião anterior.

O Sr. Presidente da Comissão de Segurança Nacional, Silvestre Péricles, que apresenta parecer favorável, aprovado pela comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1963, que releva a prescrição do direito à reclamação administrativa, em que intorre o ex-soldado fuzileiro naval Antônio Santiago de Lima.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sr. Senador Raul Giuberti, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1959 que revoga dispositivos da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 — Código de Vencimentos e vantagens dos Militares.

Em discussão, o Sr. Senador Silvestre Péricles pede vista da matéria solicitada, esta acolhida unanimemente pela Comissão.

O Sr. Presidente, em obediência ao preceito regimental, deixa a Presidência passando-a ao Sr. Senador Silvestre Péricles (Vice-Presidente), a fim de relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1963, que estabelece a idade-limite de permanência no serviço ativo dos Oficiais do Quadro de Administração do Corpo

de Oficiais da Aeronáutica, ao qual emite parecer favorável concluindo, pela apresentação da Emenda nº 1-C.S.N.

Submetido à votação; é aprovado o parecer com a emenda, por unanimidade.

Reassumindo a Presidência, o Sr. Zacharias de Assumpção comunica haver designado o Oficial Legislativo PL-8, Alexandre Pfaender para exercer a função de Secretário da Comissão, em substituição a Geraldo Lima Aguiar.

Exgotada a matéria constante da pauta, o Sr. Presidente da Comissão, Alexandre Pfaender, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 1963

Número de reuniões 4

Projetos relatados 21

Projetos de Lei do Senado

Números:

39-63 — 46-63 — 63-63 — 64-63

35-63 — 45-63 — 48-63 — 51-62

28-63 — 59-62 — 59-62 — 36-62

6-63

Projetos de Lei da Câmara

Números:

21-63 — 71-63 — 34-63 — 139-62

Projetos de Prefeito Legislativo

Números:

1-63 — 13-63

Projetos de Resolução

Números:

18-63 — 24-63 — 21-63

Requerimentos

Números:

183-63 — 488-63

Ofícios Relatados

Números:

OF-GE 679-63 — OF-S2-63

Ofícios Recebidos 8

Ofícios Expedidos 15

Ronaldo Ferreira Dias, Secretário da Comissão

Comissão de Educação e Cultura

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1963

Presidente: Senador Menezes Filho

Número de reuniões realizadas: 1 (uma).

Em 31 de julho de 1963

Número de projetos em tramitação: 6 (seis).

PLS. nº 9, de 1963 (Diligência) Senador Adalberto Sena

PLC nº 181, de 1962 (Diligência) Senador Mário de Sá.

BIC nº 1, de 1963 (Diligência) Senador Antônio Carlos.

PLC nº 53, de 1962 — Senador Antônio Carlos.

PLC nº 9, de 1963 — Senador Antônio Carlos.

PLC nº 105, de 1959 — Senador Padre Calazans.

Número de pareceres preferidos: 1 (um).

PLC nº 26, de 1962 — Senador Mário de Sá.

Ofício recebido: 1 (um).

Ofício nº 47, de 1963 — Ministério de Indústria e Comércio.

Brasília, em 1º de agosto de 1963
Vera de Alvaro da Matra, Secretária

Comissão de Legislação Social

RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO DE 1963

Presidente: Senador Vivaldo Lima. Número de reuniões realizadas: 2

1º — Em 10 de julho.

2º — Em 24 de julho.

Número de Projetos em tramitação: 15 (quinze).

Especie — Nº e Ano — Diligência

PLC nº 208, de 1957 (Diligência)

Senador Vivaldo Lima.

PLC nº 38, de 1963 — (Diligência)

Senador Vivaldo Lima.

PLS nº 55, de 1963 — Senador Ruy Carneiro.

PEC nº 18, de 1963 — Senador José Guimarães.

PLS nº 2, de 1963 — Senador José Guimarães.

PLC nº 19, de 1953 — (Diligência)

Senador Antônio Carlos.

PLS nº 3, de 1963 — (Diligência)

Senador Antônio Carlos.

PLS nº 16, de 1963 — Senador Antônio Carlos.

PLS nº 38, de 1963 — Senador Antônio Carlos.

Pis. nº 33, de 1963 — Senador Euclides Rezende.

PLS nº 1, de 1963 — Senador Euclides Rezende.

PLS nº 19, de 1963 — Senador Euclides Rezende.

PLS nº 6, de 1963 — Senador Euclides Rezende.

PLC nº 130, de 1963 — Senador Heribaldo Vieira.

PLS nº 13, de 1963 — Senador Heribaldo Vieira.

Número de Pareceres preferidos: 2 (dois).

PLC nº 38, de 1957 — Senador Raul Giuberti.

PLC nº 26, de 1957 — (Diligência)

Senador Vivaldo Lima.

Diligência realizada: 1 (um).

Ab Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Ofício expedido: (um).

Ofício nº CDS 364-63 ab Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Vera de Alvaro da Matra, Secretária.

Brasília; em 1º de agosto de 1963.

22ª REUNIÃO EM 31 DE JULHO DE 1963

As dezessete horas do dia trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta e três, em sala própria, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, presentes os Senhores Senadores Silvestre Péricles, Presidente, de acordo com o art. 81, § 3º do Regimento Interno, Lôdado da Sítéria, Josephat Marinho, Ruy Carneiro, Jefferson de Aguiar, Argemiro de Figueiredo e Edimundo Levy;

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Silviano Franco, Milton Campôs, Wilson Gonçalves, Arthur Virgílio, Aloysio de Carvalho e Eurico Rezende.

E é dispensada à leitura da ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, iniciando os trabalhos, passa a presidência ao Senador Sénior Lobão da Silveira, na conformidade do Parágrafo único, do art. 82, do Regimento Interno, e, em seguida, relata, favoravelmente, o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1963, que dá ao aeroporto de Manaus a denominação de "Aeroporto Júlio Prestes".

Em discussão; é aprovada unanimemente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede à palavra ao Senhor Senador Ruy Carneiro, que relata, nos termos do art. 325, item 3, do Regimento Interno, Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1962, que dispõe sobre a venda dos apartamentos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado si-

tuados em Brasília, aos atuais moradores.

E é discussão, é aprovado por unanimidade.

Continuando, o Senhor Sénior Lobão da Silveira relata, pela aprovação, Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962, que autoriza a entrega ao Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal, das verbas destinadas à mesma. Secretaria.

E é discussão, é aprovado por unanimidade.

Continua com a palavra o Senhor Sénior Lobão da Silveira, que relata, pela inconstitucionalidade, Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a organizar e instalar uma exposição agropecuária em Brasília.

E é discussão, é aprovado por unanimidade.

A seguir, o Senhor Sénior Lobão da Silveira relata, favoravelmente, Projeto de Resolução nº 21, de 1963, que autoriza a Mesa do Senado Federal a entrar em entendimento com a Mesa da Câmara dos Deputados para o efeito de se proceder à edição pelo Congresso Nacional, das obras completas de José Bonifácio de Andrada e Silva.

E é discussão, é aprovado unanimemente.

Com a palavra, ainda, o Senhor Sénior Lobão da Silveira, que relata, pela aprovação, Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963, que aprova o Convênio para a constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1958.

E é discussão, é aprovado por unanimidade.

Com a palavra, ainda, o Senhor Sénior Lobão da Silveira, que relata, favoravelmente, Ofício E-2, de 1963, em que o Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República solicita seja posto à disposição daquele Gabinete todos os vantagens de seu cargo, o servidor desta Secretaria, Murilo Marroquim de Souza, Redator PL-3.

E é discussão, é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Ronaldo Ferreira Dias, secretário, larei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 117ª SÉSSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1963 — 19ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA, CATETE PINHEIRO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas é 30 ministros

acham-se presentes os Srs. Senadores:

Edmundo Levy, Eugênio Barros, Menezes Pimentel, Manoel Vilares, Silvestre Péricles, Heribaldo Vieira, Aloysio de Carvalho, Josephat Marinho, Jefferson de Aguiar, Raul Giuberti, José Feliciano, Gastão Müller, Adolpho Franco, Antônio Carlos, Atilio Fontana, Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:
A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O 1º Secretário lê o seguinte EXPEDIENTE:

Parecer nº 336, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a organizar e instalar uma exposição agropecuária em Brasília.

Relator: Sr. Rui Carneiro.

Está certo o Ilustre Autor da presente proposição, quando diz que só agora, com a instalação da Capital Federal no planalto, a região centro-oeste do país começa a merecer as atenções dos poderes públicos.

Está certo, igualmente, ao declarar "que se torna imperioso o incremento das fontes produtoras dessa região, através de medidas que incentivem os agricultores e pecuaristas, não só no que tange ao aumento da produtividade, senão também, no que respeita ao aprimoramento qualitativo dos produtos regionais".

E está certo, ainda, quando afirma que, para alcançar tal objetivo, "impõe-se a instalação de uma exposição agropecuária no Distrito Federal para criar condições mínimas de interesse em torno de tão relevante problema".

E louvável, portanto, o espírito que presidiu a elaboração do projeto pelo qual se autoriza o Poder Executivo a organizar e instalar anualmente em Brasília uma exposição-festa agropecuária de produtos da região centro-oeste do País.

Reconhecendo, embora, todos esses fatos somos, contudo, levados a discordar da Proposição, uma vez que, como está redigida, revela-se um instrumento juridicamente impróprio para atingir os objetivos visados.

Realmente o Poder Executivo não carece da autorização que se lhe quer dar, para organizar e instalar uma exposição agropecuária em Brasília, coisa que poderá fazer no momento que julgar conveniente.

Assim, inicialmente, o projeto se assegura inópicio.

Mas não é apenas redundante o projeto senão, também, inconstitucional, visto que no parágrafo único do artigo 1º, determina que o Poder Executivo fará constar da proposta orçamentária da União dotação específica para atender à organização e instalação da citada exposição.

Confirma-se claramente na espécie a matéria financeira que impeditiria o Senado da Iniciativa do projeto ex vi do que prescrevem o artigo 87 § 1º da Constituição Federal.

Feitas essas considerações opinamos pela rejeição do projeto por inconstitucional.

Sala das Comissões em 31 de julho de 1963. — Silvestre Péricles Presidente; Rui Carneiro Relator; Edmundo Lepi; Argeniro de Figueiredo; Jefferson de Aguiar; Lobão da Silveira.

Parecer nº 337, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Processo nº ... de 1963 em que o Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República solicita seja visto à disposição daquele Gabinete com todas as vantagens de seu cargo o servidor desta Secretaria Murilo Marroquim de Souza, Redator, PL-3.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar.

A vista de ter sido cumprida diligência solicitada por este Órgão Fédico volta ao estudo desta Comissão o Processo nº ... de 1963, em que o Chefe do Gabinete Civil da Pres-

dência da República pede seja colocado à disposição daquele Gabinete, com todas as vantagens de seu cargo, o servidor da Secretaria do Senado, Murilo Marroquim de Souza, Redator, PL-3.

A diligência visava a obter as seguintes informações:

a) quais os precedentes relativos à espécie; e b) se, tendo em vista a necessidade do serviço, o referido servidor pode ser dispensado de suas funções junto à Secretaria do Senado.

Quanto à primeira indagação, verifica-se que são decisões da Comissão Diretora não são uniformes, variando em função de casos concretos que lhe são submetidos.

Assim, não só em referência ao servidor cujo afastamento ora se põe em questão, também a respeito do funcionário José Benício Favares da Cunha Melo, pode constatar-se o deferimento de afastamentos por tempo indeterminado, em contraposição a outros autorizados por prazo certo: — João Batista Casteljon Branco, por dois anos; Mapoi José de Souza, por dois anos; Tomaz Pompeu Accioly Burges, por dois anos; José Vicente de Oliveira Martins, por dois anos etc...

No que tange ao segundo item da diligência, a Diretora de Publicações salienta que nada tem a opor ao pedido de afastamento, vez que o citado funcionário, embora lotado na sua diretoria, se encontra prestando serviços ao Gabinete do Líder da Maioria.

A resposta da Diretora de Publicações, *data vaga*, não atende ao requerido na diligência, pois, deixa de esclarecer, tendo em conta a necessidade do serviço, se o referido funcionário é ou não dispensável.

De qualquer modo, do ponto de vista jurídico estatutário segundo o preceituado no artigo 92 da Resolução nº 6, de 1960 o afastamento de funcionário do Senado só poderá ser autorizado para fim determinado e prazo certo, nunca superior a dois anos.

Assim prescreve o artigo 92 da Resolução nº 6, de 1960:

"Art. 92. O afastamento do funcionário para servir em outra repartição, por qualquer motivo só se verificará nos casos previstos neste Regulamento, mediante prévia autorização do Senado, para fim determinado e prazo certo nunca superior a dois anos, prorrogaíveis".

Neste particular, o nosso entendimento, já que se permite a prorrogação do prazo de afastamento é o de que as autorizações devam limitar-se a períodos certos, de 6 (seis) meses por exemplo no fim dos quais seja permitida à administração reexaminar a matéria, tendo em conta o interesse de seus serviços.

Em face do exposto entendo que a solicitação deve ser deferida pelo prazo de 6 (seis) meses obedecidas as prescrições do artigo 92 da Resolução nº 6, de 1960, mas a Comissão, por maioria assegurá-lhe o prazo de dois (2) anos.

Sala das Comissões em 31 de julho de 1963. — Silvestre Péricles, Presidente; Jefferson de Aguiar Relator; Edmundo Lepi; Argeniro de Figueiredo; Rui Carneiro; Lobão da Silveira; Josafá Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações apresentados nas duas últimas sessões:

521 e 522, do Sr. Senador Gastão Miller;

531, do Sr. Senador Raul Gubert;

532, do Sr. Senador Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimentos de informações, que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 534, de 1963

Sr. Presidente

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, para que informe o seguinte:

1. Quanto despendeu o Serviço Nacional de Teatro ou a Campanha Nacional do Teatro com a viagem à França, em 1962?

Relacionar: a) nomes; b) funções

3. O afastamento dos ditos funcionários obedeceu ao preceito constante do Nº XI do Art. 78, da Lei número 1.711, de 28-10-52?

Qual o objetivo (s), a viagem ao exterior e quais os resultados obtidos?

(Remeter cópia do Relatório).

4. Quanto despendeu o Teatro Nacional de Comédia na excursão ao Uruguai, em 1962?

5. Havia participantes do elenco do TNC que também são funcionários públicos em outros órgãos da União ou do Estado da Guanabara?

Em caso afirmativo, citar:

a) nomes

b) vencimentos do cargo efetivo e do contrato no TNC — dêsse último, valor no país e no exterior;

c) ato ou atos legais para a ausência do país (Art. 37, da Lei nº 1.711, de 28.10.52).

6. Servidores burocratas ou contratados da Campanha Nacional do Teatro participarem como figurantes no desempenho de "O Pagador de Promessas"? Em caso afirmativo, citar:

a) nomes;

b) importância de "cachets" paga per capita;

c) regiões da preferência a profissionais do palco;

7. Por que o ENT não promoveu o comparecimento da representação do Brasil no Festival do Teatro das Nações — "Ciclo do Teatro Negro"?

8. A Campanha Nacional do Teatro tem ou teve depósitos em bancos particulares nos períodos de 1961, 1962 e 1963?

9. Há professores que dão aulas em suas residências particulares a离nves de realizá-las no Conservatório Nacional de Teatro?

Em caso afirmativo, citar:

a) nomes

b) razões da transferência de domínio escolar;

10. Há professores que utilizam vestuário de provas públicas em exibições de interesse financeiro privado? Em caso afirmativo, citar:

a) nomes;

b) disciplinas;

c) responsáveis diretos pelo patrimônio;

11. O Curso de Corpografia foi despejado do prédio da Rua Santa Luzia, 799, grupo 1.102, em março último?

12. Os alugueis do prédio na Avenida Oswaldo Cruz, 121 onde funciona o Conservatório Nacional de Teatro, estão sendo pagos com regularidade?

13. Há funcionários que exercem cumulativamente funções gratificadas no SNT e na CNT?

Em caso afirmativo, citar:

a) nomes;

b) cargos;

c) funções acumuladas;

d) remunerações

14. Qual a dotação destinada à produção de obras de teatro?

Informar a relação das obras editadas em 1962 e 1963 e o dispendio orçamento até a presente data.

15. Que realizou a Comissão de Teatro Infantil, de 1962 a esta data?

16. Quais os estudos feitos pelo corpo técnico do SNT sobre os problemas teatrais no país?

17. Em que foram aplicadas as verbas orçamentárias do SNT e da CNT no decorrer do exercício de 1962?

18. O SNT fez alguma pesquisa e planejou qualquer atividade no campo do teatro para adolescentes e do teatro de fantoches?

19. Quais os planos da CNT visando à expansão do teatro em todo o país?

20. Que espécie de assistência prestou ou presta a CNT aos grupos itinerários nos Estados?

21. Qual a peça com que o Teatro Nacional de Comédia vai inaugurar a sua temporada oficial do corrente ano? Responder o seguinte: a) título da peça; b) número e nomes de intérpretes, incluindo figurantes produtor, diretor, cenotécnico, figurinista, cenógrafo, compositor, maestro, ensaíador etc.; c) orçamento da produção inclusive custo da publicidade de direitos autorais ou de "royalty", em caso de encratamento para representações ou de tradução, se se tratar de obra estrangeira.

22. O Serviço Nacional de Teatro é preservado, por força de competência legislativa, o exato cumprimento da Lei nº 1.565-62, regulamentado pelo Decreto nº 39.423, de 19.6.62, por parte das empresas teatrais brasilienses?

23. O Teatro Nacional de Comédia tem dado preferência, em matéria de repertório, a autores nacionais?

24. Quais os servidores da Campanha Nacional do Teatro que têm participado das temporadas do Teatro Nacional de Comédia, sob condições de remuneração a "cachet"?

Citar: a) nomes; b) importância dos "cachets"; c) cargos e funções gratificadas exercidas na CNT com respectivos vencimentos e importância da gratificação.

25. O Teatro Social, que dispõe de destaque de verba, tem tido atividade? Citar: localidade visitadas, peças representadas, elencos, montante das despesas, pesquisas de objetivos e alcance junto às camadas populares.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1963. Aarão Steinbruch.

Requerimento nº 535, de 1963

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Sr. Diretor da Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. (CACEX), para informar o seguinte:

Quantas toneladas de barilhão lá entraram no País, no ano de 1962 e até a presente data?

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1963. Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, não dependem de apreciação, discussão e deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, despachados pela Presidência. Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 536, de 1963

Nos termos do art. 253, letra "a", do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 492, de 1963, de minha autoria, que solicita informações à Ribeira Ferroviária Nacional S.A. — Estrada de Ferro Leopoldina.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 1963. Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria de que trata o requerimento que acaba de ser lido é da competência da Presidência do Senado, que lhe dá o devido assentimento. (Pausa).

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e apoiado o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1963

Cria Centros de Pesquisa e Estudo de Cooperativismo nas Universidades do País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As universidades oficiais que mantenham Escolas de Agronomia ou de Economia, são obrigadas a manter um Centro de Pesquisas e Estudo de Cooperativismo destinado à expansão deste sistema econômico-social na área de sua atuação cultural e educativa.

Art. 2º Cada Centro possuirá, pelo menos, quatro departamentos ou setores assim distribuídos: um de Economia Política (ou de Economia Rural, quando se tratar de Universidades Rurais), um de Sociologia da Cooperação, um de Administração Empresarial e outro de Legislação Cooperativa e Tributária os quais serão dirigidos pelos professores das cadeiras correspondentes ou afins.

Art. 3º As Universidades facilitarão o local e instalações para o funcionamento dos Centros, cedendo-lhes ainda a equipe técnica e auxiliar com os respectivos salários medianos regime de colaboração a ser fixado pelos órgãos competentes.

Art. 4º A direção do Centro caberá, em cada ano, rotativamente, a cada um dos professores que dirigem os departamentos referidos no Art. 2º

Art. 2º Além das pesquisas e estudos de rotina, cada Centro promoverá a introdução, no currículum universitário das Faculdades ou Escolas de Economia, Direito, Agronomia e Sociologia, de temas e conferências especiais sobre a matéria, visando à formação de quadros especializados.

Parágrafo único Cada Centro manterá cursos de extensão cooperativa para matrícula facultativa e frequência de alunos do estabelecimento universitário, e de outras escolas, do pessoal das cooperativas e par apúlico em geral, mediante articulações com os organismos especializados da União, dos Estados e das entidades particulares.

Art. 6º Cada Centro divulgará seus trabalhos para conhecimento do público em geral, utilizando os meios de difusão a seu alcance.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. José Feliciano.

Justificação

A emancipação econômica de certas categorias de pessoas; a eliminação dos intermediários; a substituição da concorrência pela solidariedade; a manutenção da propriedade provada com o espírito da vivência em coletividade; a diminuição da influência do Capital como fator dirigente, etc. são princípios dos mais convenientes à economia nacional, principalmente, na fase social de grande tranquilidade pela qual passamos. E o que vemos em nossa Pátria?

1. Comparativamente com outros países, notadamente da Europa, o Brasil nenhuma tem feito no âmbito universitário em relação às pesquisas e estudos de cooperativismo. Entre nós, além do Centro Nacional de Estudos Cooperativos sediado no Rio de Janeiro, que organiza cursos, publica uma revista bimestral e já realizou uma pesquisa econômico-social de âmbito nacional, há cursos esporádicos mantidos pela Diretoria de Cooperativismo no Rio Grande do Sul (que possui uma Escola Técnica de Cooperativismo), pelos Departamentos de Assistência à Cooperativismo de São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais (este último com o caráter de cursop correspondência) e praticamente

nada mais. Recentemente o governo do Estado do Ceará criou uma Escola de Cooperativismo, cujo financiamento, entretanto, ainda não se realizou. Tudo isso, porém, é feito fora do âmbito estrito das escolas, faculdades e universidades que se têm mostrado indiferentes ou omissas no assunto.

Quando se compara este quadro mercantil com o que se vem realizando em outras países, verifica-se quanto aí estamos atrasados neste campo. A Universidade de São Francisco Xavier, em Antigonish, no Canadá, há quase 30 anos mantém um Serviço de Extensão Cooperativista que não somente mantém cursos de formação e capacitação, como por igual forma realiza pesquisas, debates públicos e promove a organização de cooperativas. Notável é seu trabalho prático entre os pescadores das Províncias Marítimas, entre as populações de pequenas comunidades (construção de habitações) e no meio urbano e rural através a organização de cooperativas de crédito. Nos Estados Unidos várias são as universidades que dão igual importância à matéria, sendo oportunista citar, por sua importância e projeção, o trabalho realizado pela Universidade do Estado de Washington (Pullman); mas quase todas as universidades americanas têm estimulado a formação de departamentos especializados para estudos do problema. Bem próxima de nós está a Argentina, cuja Universidade de La Plata mantém um Instituto de Estudos Cooperativos que realiza pesquisas, dá cursos e edita uma revista periódica de larga circulação.

Na Europa a expansão ainda é mais significativa. A Universidade de Madrid dá cursos regulares. A Universidade de Paris, desde o tempo em que a pontificaram um mestre da estatura do prof. Charles Gide, mantém o mesmo serviço através de suas Faculdades de Direito e de Sociologia, sem falar em outros institutos públicos e privados, inclusive a Sorbonne. Na Bélgica, a Universidade de Liège faz o mesmo. Na Alemanha, as Universidades de Erlangen, Frankfurt, Marburg e Munster possuem Institutos de Pesquisas e Estudos sólidamente estruturado se de largo prestígio na opinião pública. Em todos os países socialistas há institutos e escolas de cooperativismo em abundância, atingindo a dezenas o número das que existem e funcionam na União Soviética. Famosos são os Colégios Cooperativos de Inglaterra, da Suíça, da Noruega, da Dinamarca, da Suécia e da Finlândia. Pelo Oriente, especialmente no Japão, na Índia e no Paquistão há organizações semelhantes. No Brasil sómente agora, através de trabalho preparado por um grupo de especialistas designado pelo Ministério das Reformas Administrativas, cogita-se da criação de uma Escola Nacional de Cooperativismo vinculada, possivelmente, ao Ministério da Agricultura.

Os Institutos especializados da Alemanha, que estão muito evoluídos, possuem 4 Departamentos a cargo dos professores das respectivas cadeiras, assim distribuídos: um de Economia Política, um de Sociologia da Cooperação, um de Administração de Empresas e outro de Legislação Cooperativa e Tributária. As Universidades cedem o local para instalação, a equipe técnica a respectivos salários. Algumas vezes o próprio Movimento Cooperativo e os governos estadual e municipal ajudam financeiramente o custeio dos trabalhos. Quando qualquer entidade particular ou oficial se interessa por determinada investigação, ela mesma financia o trabalho. Os Institutos fazem pesquisas relacionadas com a natureza de seus respectivos departamentos, promovem seminários intercalados com excursões e cooperativas da região, imprimem e divulgam seus estudos através de folhetos, livros e revistas, além de in-

troduzirem no currículum conferências especiais sobre os temas aludidos.

Em um trabalho do prof. H. K. Nock, da Universidade de Munster são dadas as seguintes razões que justificam a manutenção de tais institutos:

a) Sendo a cooperativa uma forma *sui generis* de organização de negócios, certo número de economias domésticas ou de pequenas empresas se, uma para melhorar seus objetivos econômicos por meio de uma exploração comum; é, portanto, uma forma única de organização de negócios, que difere, consideravelmente, de qualquer outra forma de combinação horizontal ou de integração vertical, resultando que um fenômeno tão especial apresenta problemas especiais quanto à economia política, à sociologia, ao direito e à gestão empresarial; é portanto necessário dispor de um campo especial para investigar sua ação e efeito;

b) investigação e o ensino do cooperativismo são necessários porque as cooperativas, suas uniões e federações representam um importante de lograr a estabilidade econômica nos países em desenvolvimento; portanto, os estudantes de hoje, que serão os economistas, advogados, sociólogos, professores e funcionários públicos de amanhã, devem saber o que é, realmente, a cooperação, e o que se poderá ou não fazer dela; além do mais, as cooperativas também necessitam de assessoramento sobre as formas de adaptação a novas condições em um mundo econômico que evolue constantemente;

c) Há necessidade de institutos universitários qualificados e independentes para a realização de tais investigações, para que dêm assistência objetiva a todas as partes interessadas nos aspectos práticos ou teóricos da cooperação, fato que é de grande importância para os países em que os grupos adversos exercem pressão para impedir o progresso do Movimento.

Comentando o assunto em seu livro "Mudança e Rotina" o Sr. Valdiki Moura uma das maiores autoridades em cooperativismo, observou: "São razões óbvias que justificam a preocupação das universidades alemãs por problema tão complexo quanto de substancial interesse para a estrutura presente e futura da economia mundial. As cooperativas prestigiam este trabalho, conforme tive oportunidade de verificar nos diversos debates travados após, ou no decorso das visitas. Diversa é a nossa concepção dessas coisas. É frequente encontrarmos eminentes professores universitários que acham irrisórias tais preocupações, porque consideram o cooperativismo matéria sem importância e indigna de seus cuidados. Mostra isso que estamos atrasados no campo das investigações econômicas e sociológicas. Os professores universitários da Europa e dos Estados Unidos estão incomparavelmente mais avançados do que os nossos, e eu acredito, talvez com certa antevisão profética, que serão necessários centos e algumas centenas de universitários, para que a distância seja recuperada. Muito antes disso a Argentina nos superará, porque a Universidade de La Plata já vem dando demonstrações inequívocas de sua atualização científica, através das pesquisas conduzidas pelo seu promissor Instituto de Estudos Cooperativos".

Urge, pois, acelerar o processo de aperfeiçoamento dos conhecimentos especializados, sobretudo em um época como a que vivemos, agitada e ao mesmo tempo fecundada pelos debates em torno das reformas básicas. A Reforma Agrária e a Reforma Bancária, por exemplo, pouca atenção deram à fórmula cooperativa,

sendo de notar que esta última, ao contrário, cria uma situação difícil e insustentável para as cooperativas de crédito, que não terão condições para sobrevivência ante as restrições funcionais que lhe foram impostas. Quanto à Reforma Agrária, nenhum país que a encarou e solucionou, desprezou a importância do cooperativismo como um instrumento para a sua realização. Infelizmente, adstritos a um grupo reduzido de estudiosos da matéria, não temos quadros de especialistas, nem elite, intelectual e científica, nem mesmo setores parlamentares preparados para enfrentar uma tal conjuntura dentro do esquema democrático da Cooperação. Acreditamos, por isso, que a criação de institutos especializados para pesquisas e estudos da matéria dentro de nossas universidades, contribuirá para a formação dos quadros técnicos de que tanto carecemos no momento e que mais se acentuarão no futuro, à medida que expandirmos a conquista do oeste brasileiro.

Cumpre observar que o projeto em apreço não acarreta qualquer ônus financeiro e seus objetivos são do mais alto alcance educacional e econômico.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 1963. — José Feliciano.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Serviço Público Civil e de Finanças,

O SR. PRESIDENTE:

O projeto vai às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

Sr. Presidente, Senhores Senadores, regressei ontem de Santa Catarina, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa. Percorri vários municípios e regiões daquele Estado.

Assisti à Exposição de milho híbrido e de produtos derivados no Município de Concórdia. Verifiquei, Senhor Presidente, o resultado magnífico que a semente híbrida de milho traz aos agricultores que a cultivam. Observei o grande entusiasmo de uma centena de expositores que louvaram as vantagens do plantio da semente de milho híbrido. Chamou-me a atenção a longa série de produtos derivados desse cereal. Havia na Exposição um serviço de arte culinária, através do qual se demonstrava a excelência do milho, como alimento, se preparado convenientemente.

Ainda que o seu preço continue baixo, há realmente entusiasmo em ampliar a lavoura de milho com semente híbrida, isto porque se desenvolve, ou naquela região, a suinocultura, bem como a agricultura principais fontes de riqueza do leste catarinense.

Este é iniciativa recente, da há três anos talvez, mas que se desenvolve de maneira muito desembaraçada, com muita técnica, e dando ótimos resultados.

Os lavradores, têm aceitado a orientação dos técnicos, e o Banco do Brasil S. A. tem proporcionado financiamento aos que desejam construir granjas avícolas nos moldes da técnica moderna. No Estado, granjas especializadas distribuem pintos de um dia, bem como ração balanceadas de ótima qualidade, pelo que a avicultura, naquela Unidade da Federação, tende a desenvolver-se, e a carne de ave poder substituir, em boa parte, a exemplo do que se constata nos países mais progressistas, a carne bovina, que é considerada carne nobre, de exportação, mas cuja produção é de custo mais alto do que a de ave

Tive também oportunidade de assistir à Exposição Agropecuária de Jaraguá do Sul, domingo último. Notava-se o entusiasmo dos lavradores que, empregando técnica mais avançada, obtiveram resultados compensadores. A Secretaria da Agricultura de Santa Catarina vem distribuindo regular quantidade de sementes, não apenas de milho híbrido, mas também de arroz, de feijão soja, de amendoim e de trigo.

Estavam reunidos os líderes do Clube Quatro S, filiados à Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina. — ACARESC — que vem desempenhando papel de grande relevância junto aos agricultores do Estado. Além de agrônomos e veterinários que orientam os lavradores nas tarefas de cultivo da terra e criação de animais, há também Assistentes Sociais, dando valiosa colaboração às famílias dos agricultores. Enfim, observei naquela exposição o magnífico trabalho que a ACARESC vem desempenhando em Santa Catarina, já que ela dispõe de um grande número de agrônomos e veterinários em diversos Municípios catarinenses onde tem seus escritórios.

O milho híbrido, também na exposição de Jaraguá, se fez notar em sua grande vantagem em relação ao milho comum e chegamos à conclusão, Sr. Presidente, de que essa riqueza, que é a produção de milho como bem o dizia o Sr. Renato Costa Lima, ex-Ministro da Agricultura, é uma grande riqueza de uma Nação, devemos trabalhar para manter os padiões cheios de milho porque onde há o milho há ovos, há leite, há gorduras, há carne e há alimentos, enfim, para o povo

E' preciso, pois, que possamos desenvolver em nosso País a produção de sementes de milho híbrido; a percentagem que está sendo cultivada no Brasil, ainda é muito reduzida, em comparação com a lavoura de milho comum. Se fosse desenvolvida a semente de milho híbrido para ser distribuída entre os lavradores, poderíamos aumentar extraordinariamente a nossa produção. Se o Governo procurar remover os obstáculos e dificuldades que encontram os produtores de milho híbrido e reduzir as despesas, principalmente, portuárias, poderemos exportá-lo em grande escala e ter, também, quantidade suficiente para ampliar os nossos rebanhos de animais de pequeno porte, principalmente da avicultura, da suinocultura e outros.

Sabemos, porém, que o milho, desde a sua colheita até que seja embarcado nos navios dos nossos portos para os países estrangeiros, demanda uma despesa muito grande.

Leio, num recorte de jornal, que tenho em mãos, as declarações do eminente Deputado paulista, Ulysses Guimarães, em que menciona que no Pôrto de Santos, o quilo de mercadoria embarcada faz uma despesa de Cr\$ 12,00.

No interior do Estado do Paraná e mesmo em Santa Catarina, há lugares em que o milho não alcança o preço de Cr\$ 12,00 em quilo. Assim, o produtor, que, além da despesa com a terra, corre também riscos, — porque todas as lavouras estão sujeitas às condições climáticas e meteorológicas adversas — ele não recebe a Cr\$ 72,00 o saco, que representam Cr\$ 12,00 o quilo, em que incidem as despesas no pôrto de Santos.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com todo o prazer.

O Sr. José Feliciano — A despesa a que V. Ex^a se refere é exclusivamente a do Pôrto de Santos, à qual se pode acrescer a do transporte rodoviário da zona de produção até a estrada de ferro, ou até o Pôrto de Santos. Por

ai se vê que o transporte de uma saca de milho talvez custe o dóbro do preço de produto na área produtora do seu Estado, também no Estado do Paraná.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato pelo aparte de V. Ex^a, que vem em abono às minhas modestas palavras, para esclarecer a situação dos nossos lavradores e as dificuldades na exportação desse rico cereal, que é o milho.

Dai por que, Sr. Presidente, entendemos ser preciso remover tais dificuldades. Há possibilidade. Devemos procurar solucionar o transporte de milho a granel. O milho não deve ser transportado ensacado.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Para o caso de Santa Catarina a única solução que existe é a de melhorar o Pôrto de Antonina, através do qual a exportação a granel é possível; melhorando o Pôrto, poderá o produto ser embarcado todo em Antonina, com despesas razoáveis e com isso se evitará viagem maior até o Pôrto de Santos.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato pelo aparte do Senador José Ermírio. O milho de Santa Catarina, nobre Senador, é consumido quase em sua totalidade, como ainda há pouco me referi, pelo rebanho de animais de pequeno porte, principalmente os suínos. Depois de um período de desestímulo ao suinocultor, porque o preço havia baixado além de um limite justo, veio a escassez. Os preços dos produtos derivados de suínos estão agora alcançando um nível compensador.

Dai também estar havendo certo desenvolvimento da suinocultura em Santa Catarina e o grande consumo dessa rica forragem que é o milho, na suinocultura e na avicultura do nosso Estado.

Mas, nós entendemos que o Brasil tem condições para produzir milho em larga escala e poder exportar o excesso de produção, além de aumentar o consumo interno e aumentar, em muito, uma fonte de divisas, que poderá até cobrir a despesa que temos com a importação de trigo para o pão misto, introduzido pelo nobre Senador Ermírio de Moraes, quando Ministro da Agricultura, através de uma Portaria determinando aos moinhos essa providência que está sendo, realmente, aplicada: a mistura do milho com o trigo.

Mesmo assim, e ainda que se procure desenvolver a triticultura em nosso país, os setenta e cinco milhões de brasileiros não poderão ser supridos, apenas, com a produção do trigo nacional. Seria difícil por enquanto. Mas poderemos, então, exportar milho em maior escala com as divisas que obtivermos com a exportação desse produto, poderemos, inclusive, coibir as importações de trigo.

Este é o caminho, pois o Brasil tem condições para produzir milho em larga escala: condições ecológicas, meteorológicas etc. O que não temos é as mesmas condições para produzir trigo. As lavouras de trigo são próprias dos climas temperados, dos climas onde o inverno é bastante frio.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — As margens do São Francisco a produção de trigo, plantado a título experimental, foi da ordem de dois mil e quinhentos quilos por hectare. Portanto, a produção do trigo não se limita apenas às zonas temperadas. Depende da semente, do modo de plantio e da ocasião em que é plantado. Realmente, a produção do milho no Brasil deve ser ampliada nisso um país que importa cento e sessenta e cinco milhões de dólares de trigo e paga 35 milhões de frete, tem necessariamente que produzir trigo em quantidade. Acredito que dentro de

poucos anos não importaremos trigo. Creio que os moageiros clientes da difiduldade cambial com que se defronta o país que não tem câmbio e vive ne-

dindo ajuda, terão força de vontade para plantar trigo e ter autosuficiência necessária.

O SR. ATILIO FONTANA — Agradoço o aparte do nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Feliciano — Corroborando as afirmações do nobre Senador

José Ermírio, dou o meu testemunho de que no Estado de Goiás fora da tradicional região tritícola que é a Chapada do Veadeiro na região sudeste goiana, existe lavouras de trigo que dão rendimento excepcional, apesar das condições de clima, de altitude e da temperatura normal em todo rio, e, em Santa Catarina há regiões que alcançam a mesma temperatura. V. Exa. declarou, há pouco, que São Paulo não produziu o trigo necessário, como se esperava. Por quê? Tampouco, em São Paulo não houve cana de açúcar, este ano, como se esperava. A safra de 30 milhões de sacas será reduzida a 20 milhões, por causa da seca. Logo, essa baixa produção decorre de um ato de Deus de um motivo de força maior e, para essas eventuaisidades, precisa existir o seguro agrícola, a garantia de que o avrador não será sacrificado. Ora, país realmente organizado, o que faz? Procura solucionar os problemas dentro de casa, não espera que estranhos venham ajudá-lo. E o Brasil pode solucioná-los. Afirme ao Senado que só o Paraná poderá fornecer trigo para todo o Brasil. Só o Estado do Paraná Milho é produção mundial. Os Estados Unidos produzem quatro vêzes mais milho do que trigo, isto é, quatro bilhões e oitocentos milhões de bushels e um bilhão e duzentos milhões de trigo. Então, se lá é possível produzir-se trigo e milho, por que não no Brasil? A meu ver, existe um pouco de falta de vontade por parte dos moageiros. Quando estive à frente do Ministério da Agricultura briguei muito com os moageiros, e fui mesmo o ator daquela Portaria obrisando os 15% de milho no pão. Felizmente — creio — está sendo cumprida; talvez em Santa Catarina não esteja porque lá não existe milho, que, aliás, poderia ser levado do Paraná, que o produz em grande quantidade. Pense que um País sem recursos para sua sobrevivência, precisando exportar para manter, essencialmente, as indústrias de base para seu desenvolvimento tem de plantar milho, trigo, laranja, cana de açúcar etc. Agora vamos importar açúcar! Então é por que a cana de açúcar não dá no Brasil? Açúcar teríamos, em grande quantidade, caso não sobreviesse a seca em São Paulo. Caso contrário, teríamos açúcar e também trigo para exportar. Mas, não nos devemos queixar do turnover da qualidade da nossa terra e sim dos homens que não querem plantar.

O SR. ATILIO FONTANA — que é entregue ao moinho, fazendo competição ao produtor nacional.

Assim, entendemos que o melhor caminho a seguir, indicado pelo bom senso, é procurarmos produzir em nosso País tudo que é próprio para um clima tropical, e não copiar dos países de clima temperado a produção que procuram ter e com economia, como é o caso do trigo. Não podemos pensar que o Brasil deva produzir trigo, porque a Europa produz...

O Sr. José Ermírio — E' outro aspecto...

O SR. ATILIO FONTANA — que o Brasil produza trigo, como produzem os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e a Argentina. É necessário que os pobres Senadores poderem: qual diais de cima semelhante ao nosso grande produtor de trigo? Não existe.

Estudamos o problema e podemos afirmar que não existe país grande produtor de trigo na latitude de nosso

O Sr. José Ermírio — Desejaria um aparte.

O SR. ATILIO FONTANA — Vamos ouvir, com prazer, o aparte do nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — A produção de trigo tem-se desenvolvido em países como a Itália. No sul da Itália, o clima relati-

tivamente quente e uma produção de 8 milhões de toneladas anualmente.

O SR. ATILIO FONTANA — O sul da Itália alcança uma latitude de 32 graus e o Brasil alcança em São Paulo uma variação de 19 a 20 graus.

O Sr. José Ermírio — O que corrige o clima na Itália é a zona mediterrânea e o vento da África — é que lhe dá valor — e não existe lá esta severidade de clima. Também o México hoje, está produzindo trigo, assim como todo país organizado.

No Paraná, por exemplo, há lugares cuja temperatura vai a 10 graus abaixo de ze-

ro e, em Santa Catarina há regiões que alcançam a mesma temperatura.

V. Exa. declarou, há pouco, que São Paulo não produziu o trigo necessário,

como se esperava. Por quê? Tampouco,

em São Paulo não houve cana de açúcar, este ano, como se esperava.

A safra de 30 milhões de sacas será reduzida a 20 milhões, por causa da seca.

Logo, essa baixa produção decorre de um ato de Deus de um motivo de

força maior e, para essas eventuaisidades, precisa existir o seguro agrícola, a garantia de que o avrador

não será sacrificado. Ora, país realmente organizado, o que faz? Procura

solucionar os problemas dentro de casa, não espera que estranhos venham

ajudá-lo. E o Brasil pode solucioná-los.

Afirmo ao Senado que só o Paraná poderá fornecer trigo para todo o Brasil. Só o Estado do Paraná Milho

é produção mundial. Os Estados Unidos produzem quatro vêzes mais milho do que trigo, isto é, quatro bilhões e oitocentos milhões de bushels e um bilhão e duzentos milhões de trigo.

Então, se lá é possível produzir-se trigo e milho, por que não no Brasil? A meu ver, existe um pouco de falta de vontade por parte dos moageiros.

Quando estive à frente do Ministério da Agricultura briguei muito com os moageiros, e fui mesmo o ator daquela Portaria obrisando os 15% de milho no pão. Felizmente — creio —

esta sendo cumprida; talvez em Santa Catarina não esteja porque lá não existe milho, que, aliás, poderia ser levado do Paraná, que o produz em grande quantidade.

Penso que um País sem recursos para sua sobrevivência, precisando exportar para manter, essencialmente, as indústrias de base para seu desenvolvimento tem de plantar milho, trigo, laranja, cana de açúcar etc.

Agora vamos importar açúcar! Então é por que a cana de açúcar não dá no Brasil? Açúcar teríamos, em grande quantidade, caso não sobreviesse a seca em São Paulo.

Caso contrário, teríamos açúcar e também trigo para exportar. Mas, não nos devemos queixar do turnover da qualidade da nossa terra e sim dos homens que não querem plantar.

O SR. ATILIO FONTANA — Realmente, nobre Senador José Ermírio a política do próprio Governo, às vêzes, não favorece, não estimula maior produção. Este o resultado que se observa até na própria lavoura de cana por que, o Instituto do Açúcar e do Álcool tem feito restrições à criação de novas usinas de açúcar. Isto tem produzido verdadeiro monopólio das usinas existentes e o desestímulo da lavoura de cana de açúcar em mãos de terceiros.

No Estado de Santa Catarina poderíamos estar produzindo açúcar não apenas para o consumo. E não estamos produzindo. Estamos produzindo uma terça parte apenas de consumo de Santa Catarina. Podríamos produzir mais que consumimos facilmente.

Estudamos o problema e podemos afirmar que não existe país grande produtor de trigo na latitude de nosso

O Sr. José Ermírio — Desejaria um aparte.

O SR. ATILIO FONTANA — Vamos ouvir, com prazer, o aparte do nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — A produção de trigo tem-se desenvolvido em países como a Itália. No sul da Itália, o clima relati-

ivamente quente e uma produção de 8 milhões de toneladas anualmente.

O Sr. José Ermírio — Nobre Senador, há quatro anos que as quotas de

de Economia da Câmara Federal a debates desse importante problema. Lá assisti à defesa intransigente de que não se poderia organizar nada

O Sr. José Ermírio — Nobre Senador, há quatro anos que as quotas de

de açúcar não são respeitadas e, se em

Santa Catarina não se planta cana de açúcar e porque não se quer plantar? São Paulo tinha uma produção de 20 milhões de toneladas e hoje tem uma produção de 40 milhões. Se outros Estados não a plantam é porque não querem plantar. Se, em São Paulo, existem grandes safras de açúcar é porque os usineiros tiveram a sorte de desbravar terras, plantando, assegurando, assim, mecanicamente uma produção econômica. O Brasil pode ter açúcar tanto em Santa Catarina como no Rio Grande do Sul. Mas, há quatro anos que lá não se planta cana de açúcar!

O SR. ATILIO FONTANA — O Rio Grande do Sul tentou plantar cana e produzir açúcar, mas não lhe foi permitido.

O Sr. José Ermitio — Porque há quatro anos não se respeitam as quotas de açúcar.

O SR. ATILIO FONTANA — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou terminar após mais algumas palavras.

O Sr. Antônio Jucá — V. Exa me permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Pois

O Sr. Antônio Jucá — A respeito do trigo do Brasil, quero pedir a atenção do nobre Senador para o fato de faltar a uma indústria infantil comum ao trigo, a proteção dos Poderes Públicos. Além da falta de proteção houve sabotagem direta da cultura do trigo no Brasil. Se retroagirmos um pouco na História, saberá o nobre Senador que a cultura do trigo não é própria às regiões frias. Foi ele cultivado, em primeiro lugar, na Ásia Menor, entre assírios e babilônios. Sendo para o Egito e Cartago. A célebre "Delenga Cartago" foi profunda porque Cartago superou Roma tomado-lhe o comércio do trigo.

O SR. ATILIO FONTANA — O fato ocorreu, principalmente porque o nosso clima não é o mais indicado para a cultura do trigo. A celebre "Delenga Cartago" foi profunda porque Cartago superou Roma tomado-lhe o comércio do trigo. Nós, entretanto, continuamos a produzir trigo da mesma maneira, quando começamos. Vimos um celeiro mundial de trigo transformado no maior importador porque, em verdade, o Brasil constitui o maior mercado importador do mundo. Daí a sabotagem em lugar do Governo brasileiro financeiramente mandar o milho, financiou exclusivamente o trigo. Que é mais?

Milhares e milhares de toneladas de trigo da América do Norte, trigo vindo ao Governo norte-americano que tem de pagar-lhe a armazenagem — como fazemos, aliás, em relação ao café para as finas quemarmos nosso próprio produto — foi vendido ao Brasil. Que fez o Governo norte-americano? Vendeu esse trigo ao Brasil, sabendo-nos a despesa com o seu transporte. O dinheiro desse trigo transformou-se no dinheiro do BAD e, ao mesmo tempo, acabou com a triticultura brasileira. Seria maravilhoso se pudéssemos vender nossos excessos de café à América do Norte! Que vemos mais? O Brasil não financiando inas subsidianto 0% do valor desse trigo. Se chegava uma partida de trigo de cem milhões de cruzeiros ao milho, o Governo imediatamente através do Banco do Brasil, entregava ao dono desse milho, de graça como doação do País, do seu brasileiro, cinqüenta milhões de cruzeiros, financiando ainda 50% dos restantes cinqüenta milhões de cruzeiros. O dono do milho sómente tinha que tirar do bolso 25% do valor da importação. Foi uma sabotagem contra a triticultura brasileira, que recebia, assim sua pão de cal. Isso faz parte, acrescento, da nossa mentalidade colonialista. Ao tempo do domínio de Portugal, o Brasil não produzia nem podia produzir trigo, quando dispõe das melhores terras do mundo para o seu cultivo. Podemos produzir trigo para

o nosso próprio consumo e para exportar...

O SR. JOSÉ ERMITIO — Apoiado! O SR. ANTÔNIO JUCÁ — ... e entrar no comércio internacional. Os países mais avançados sabem disso. O mesmo ocorre na indústria do petróleo em que teremos que ficar como importadores e jamais como exportadores.

O SR. ATILIO FONTANA — Infelizmente, divergimos muito de ponto de vista na produção de trigo. Quanto à sabotagem a que V. Exa se referiu, da existência de verdadeiro

truste internacional do trigo...

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Um cartel:

O SR. ATILIO FONTANA — que tem contribuído para prejudicar a triticultura nacional, é fato indiscutível. Desde o começo deste século o Brasil já sentia essa situação, mas a verdade é que Governos, a exemplo do próprio Governo do Rio Grande do Sul, ao tempo em que era Governador o Sr. Getúlio Vargas, fizeram grande esforço no sentido de desenvolver a triticultura naquela Unidade Federativa. Isto por volta de 1926 a 1928. Mais tarde, como Presidente da República, teve sempre a melhor das intenções em prol do desenvolvimento da triticultura indígena, o mesmo sucedendo com o Presidente Eurico Gaspar Dutra, que também assim agiu, e os Presidentes que o sucederam, inclusive o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. No entanto, o que verificamos é que depois de ter alcançado uma produção da ordem de um milhão de toneladas, baixamos para a terceira parte.

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Isto é sabotagem.

O SR. ATILIO FONTANA — O fato ocorreu, principalmente porque o nosso clima não é o mais indicado para a cultura do trigo.

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Não aplaudo o Sr. Atílio Fontana, sou homem do sul, venho acompanhando o problema do trigo desde menino, desde minha infância. Meu pai era plantador de trigo em 1912, 1915 e 1920. Depois disso me transferi para Santa Catarina onde, em 1921, meu primeiro trabalho foi ceifar o trigo.

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — E dava resultado.

O SR. ATILIO FONTANA — Foi meu primeiro trabalho: cortar trigo. Conheço o problema, tenho indústria de trigo; combate o truste internacional do trigo, mas a verdade é que temos um clima instável, que não é adequado para a cultura econômica. Ainda na última colheita fizemos, realmente, uma boa produção de trigo, em relação à área plantada, mas somente depois de quatro ou cinco anos de más colheitas. Nos períodos anteriores, a cultura foi mixto má. Mesmo porque, já tenho debatido aqui, faltam melhores sementes. O serviço de genética em nosso País está relegado a um plano secundário. Não há boas sementes e o clima não é o mais indicado para a produção do trigo e há a concorrência de produto estrangeiro que o Governo, ainda hoje, continua importando com o dólar a 480 cruzeiros quando o seu valor está a 850 cruzeiros.

Aliás, não é apenas o trigo produzido no Brasil que sofre a competição do seu similar estrangeiro, mas todos os gêneros alimentícios, cereais, tudo quanto serve de alimento; leguminosas como o feijão que tem o seu concorrente número um no trigo estrangeiro, que é subvenzionado pelo Governo brasileiro e concorre até com o arroz, milho, batata e tantos outros que servem de sucedâneo e são consumidos no nosso País, mas, apesar disso, custam mais caro.

Naturalmente, dentro de um planejamento de fornecimento de boas sementes aos nossos triticultores, garante a imediata colocação do trigo a um preço remunerador e confiança em que o trigo estrangeiro não compete com o da sua produção...

O SR. ANTÔNIO JUCÁ — Muito certo!

O SR. ATILIO FONTANA — ... posermos então, produzir mais trigo daquele que o que estamos produzindo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Peço perdão.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Estou ouvindo com toda a atenção o discurso que V. Exa. está produzindo perante o Senado, e nesta altura de suas considerações desejo apoiá-lo integralmente.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Se, há verdade, as condições ecológicas do Brasil não são ideais para o trigo, a queda de produção desse cereal em nosso País nos últimos anos deve-se a esses fatores que V. Exa. acaba de assimilar com absoluta clareza. A distribuição de sementes selecionadas tem diminuído ano a ano.

O SR. JOSÉ ERMITIO — Desejo informar ao Senador por Santa Catarina, num contra-aparte que este ano temos sementes à venda e não há compradores no Rio Grande do Sul nem no Estado de V. Exas. Por que não plantam sementes de primeira ordem?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Responderei a V. Exa. Por que para se atender a uma campanha de desenvolvimento da produção, não basta atacar um fator. O segundo fator que V. Exa., Senador Atílio Fontana, assimila com absoluta lucidez, é a falta da garantia de preços mínimos. Quando aqui se discutiu o Acordo Internacional do Trigo, e, em virtude da grande número de produtores, não tive ocasião de usar a palavra — consultei V. Exa., que é estudioso da matéria — se no corrente exercício já tinham sido fixados os preços mínimos. E V. Exa. respondeu que não. Então, o plantio em Santa Catarina já estava iniciado, mas o triticultor não sabia quanto iria receber. Quanto à distribuição de adubos e assistência técnica, V. Exa. é testemunha da construção de cinco armazéns de trigo em Santa Catarina, no governo do Sr. Getúlio Vargas, quando Ministro da Agricultura o Sr. João Cleofas. No entanto deixando aquela titular o Ministério os armazéns não foram equipados com os mecanismos de secagem e de expurgo, sendo aproveitados pelo Serviço de Expansão do Trigo para depósitos de máquinas. De modo que — fagorizo respondendo ao aparte do nobre Senador por Pernambuco — depois de cinco anos de abandono da campanha de intensificação do plantio de trigo observou-se o esforço de V. Exa. que passou no Ministério da Agricultura apenas cinco meses, em determinado sentido, atendendo a alguns fatores porque os outros fatores estavam definitivamente abandonados. Se as condições brasileiras não são as ideais para a produção de trigo, com muito mais razão o Governo devia dar ênfase ao seu auxílio, ao seu amparo. O nobre Senador Atílio Fontana deve estar lembrado da Comissão de Economia da Câmara das Festas do Trigo, das "Tangas" anuais que realizamos em Cruz Alta e em Passo Fundo, onde esses problemas eram debatidos. Fiz isso, infelizmente, pertence ao passado. Parece-me até — não posso afirmar ao Senado, porque não tenho de memória — que a lei delegada que reestruturou o Ministério da Agricultura suprimiu o Serviço de Expansão do Trigo. Era o aparte que desejava oferecer a V. Exa.

O SR. ATILIO FONTANA — O problema do trigo é apalhantante e penso ter a satisfação e a honra de numa outra oportunidade, abordar quele problema, com a colaboração valiosa dos meus eminentes colegas Senadores.

Para concluir, Senhor Presidente, desejo voltar ao problema do milho, apenas para dar aqui um quadro estatístico entre a produção de milho comum e o milho híbrido para demonstrar a grande vantagem que poderia auferir o lavrador e a própria Nação brasileira se passássemos a fornecer a semente de milho híbrido em maior escala.

Aqui está um quadro que me foi fornecido: na expulsão de Concórdia, o milho híbrido produziu num hectare de terra 5.307 quilos e o comum, em terra idêntica, 2.899 quilos. Em Piratuba, produziu 3.684 quilos. Em Florianópolis, na ilha, produziu 2.847 quilos para 1.084 quilos de milho comum. Em Ussanguá, produziu 2.198 quilos para 1.007 quilos do tipo comum. Em Tijucas, 2.656 quilos para 1.544 quilos e, finalmente, em São José, 3.164 quilos para 1.983.

O cálculo geral dá um acréscimo de 117% para o milho híbrido, em relação ao milho comum. Daí porque verificamos que, em Santa Catarina e em todo o País, poderemos produzir milho em larga escala, em condições as mais econômicas, bastando para isso que o Governo proporcione o transporte e o armazenamento indispensáveis, e que os nossos portos estejam bem aparelhados para fazer o embarque do milho nos navios estrangeiros.

Senhor Presidente, concluindo, entendemos que, produzindo maior quantidade de milho, poderemos exportá-lo em larga escala e com a sua divisa supriremos a quantidade de trigo adicional, fazendo com que o pão em nossa terra seja — como deve ser — o alimento de todos os lares, ao alcance da bolsa dos trabalhadores e de todo o povo brasileiro.

O Sr. Presidente, era o que desejava dizer. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Adolpho Franco, de ocidente com o artigo 163, § 2º do Regimento interno.

O SR. ADOLPHO FRANCO. (Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores. Havia tomado a resolução de só voltar a discutir neste Casa o problema do café depois de concluídos os trabalhos da Comissão de Inquérito da Câmara dos Srs. Deputados onde elas se conhecem aspectos graves dos desmandos da política cafeeira dos anos que passaram.

Mas, o meu Estado, hoje líder da produção, a minha gente, a gente da minha terra tem no café o grande sustentáculo de sua vida econômica e social.

E os reclamos e as notícias que já estou recebendo, contendo as primeiras alegações, é que, vez quanto a execução do esquema da safra 63-64, obriga-me a voltar a esta tribuna já agora para denunciar a repetição dos erros anteriores quanto ao abandono que fogo ate intencional, em que se deixa o produtor, o pequeno produtor, não lhe assegurando de pronto e eficientemente a garantia dos preços fixados pelo Regulamento.

Se as condições e normas do Regulamento já não eram ideais para o produtor, porque a própria forma de pagamento do reajuste concedido de 1.100 cruzeiros por saca, o foi de modo que essa importância se destinasse ao intermediário, a demora da intervenção dos órgãos oficiais, da ação governamental vem provocar na fonte produtora o aviltamento dos preços, mesmo já anão eram ideais para o produtor.

Val se repetir o mesmo drama ante ao intermediário e demora da inferior, vão se regravando as mesmas iniquidades e os mesmos descalabros.

O lavrador que já foi espoliado no preço do milho, e no do algodão, val agora constatar que o resultado do seu trabalho se transporta para os bolsos dos maquinistas dos comerciantes e dos eternos vendedores de café ao I.B.C.

Querido Sr. Presidente, que este meu brado de alerta chegue aos ouvidos do nosso eminente colega, o senador Nelson Mácullai, hoje responsável pelos destinos da economia cafeeira. Homen de trabalho, conhecedor das águas do pequeno produtor paranaense, ele, por certo, acolherá os apelos que lhe estão sendo feitos, tomará com urgência as medidas acuteladoras do processo espólio por que vem passando o produtor brasileiro.

Na Câmara dos Deputados veio se processando um inquérito sobre o café. Os resultados e as revelações que já transpiraram são os mais graves e as más estarecedoras. Fala-se, estão sendo constatados e provados muitos detalhes e ocorrências extremamente danosas à economia nacional. Consta que há entidades ou firma interventora que não prestam conta de suas atividades, mas que, por outro lado, retenho os recursos do I.E.C., se dedicam à cointipia de órgãos de publicidade, televisão e rádios que coloca à disposição dos donos desta república. Fa-até-se ém importâncias que assuam à vultosa cifra de 30 bilhões de cruzeiros.

É tudo isso quem vai pagar ou quem está pagando? A lavoura, essa mesma lavoura desamparada e sofrida, que não recebe nem o preço mínimo, já aviltado, que o Governo lhe fixou. Essa lavoura que é a todo momento, pelos ignorantes e pelos homens de má fé, responsabilizada pela espiral inflacionária que afundou este País.

Sr. Presidente, Senhores Senadores,

Requeria poucos dias nesta Casa informações do Governo sobre a missão que mandamos ao Convênio Internacional de Londres. As minhas suspeitas e as informações que possuía vão se confirmando. Recebo agora da Sociedade Rural Brasileira, um dos órgãos mais representativos da classe rural, o seguinte telegrama:

"Cumprimentando V. Exa pela proposição que apresentou, pedindo informações sobre a quantidade, nomes e função de cada membro da Delegação Brasileira, ora em Londres, levando ao conhecimento desta entidade e de V. Exa, que a Delegação se compõem de três dezenas de delegados, sem contar com os consultores, assessores e atátilógrafos, com os quais ultrapassa meia centena de membros. Este fato causa profunda estranheza e revolta na classe agrícola porque verifica que o conflito jámbol sobre o café é utilizado para cobertura de nababesco excursão ao exterior, principalmente nessa dificuldade de divisas em que se debate o país. Esta atitude de injustificável liberalismo contrasta com a digna posição tomada pelos Nabis que compreendem a gravidade do momento, declinaram da tradição de excursão pelo mundo como complemento do treinamento para o serviço da Marinha Nacional. A Sociedade Rural Brasileira protesta contra mais este ato abusivo de alta direção política brasileira, solidariza-se com V. Exa pela moralizadora atitude que aruba de tomar".

Eis a realidade brasileira. País sem divisas, precisando economizá-las, esbanjá-las à granel.

No entanto, a Missão Colombiana, o segundo produtor de café da América, é composta de cinco elementos, o mesmo acontecendo com a Delegação Norte Americana, o maior consumidor de café do mundo, e, consequentemente, o grande interessado nas deliberações do Conselho International.

Mas, agora, só nos resta aguardar os resultados da missão faustosa e remunerada. Ela nos traz as principais indústrias situação que

rá resultados efetivos? Aguardemo-nos precisa ficar definitivamente esclarecida.

A Comissão de Economia sente-se no dever de apoiar o Requerimento, por julgar útil e necessário a atuação da Comissão Especial para os fins depositos. Realmente é um trabalho que precisa ser executado com muita urgência, a fim de que maiores males, que estão à vista, sejam evitados antes que erre a vida industrial do País.

Por estas razões, a Comissão de Economia é de parcer favorável. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Requerimento número 531.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do oratório.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, não sou signatário do requerimento, declaro, mesmo, à seu ilustre autor que estaria ouvir as razões do seu pedido para orientar seu voto. Onde, não ouviu-nos nesta Casa.

Votarei pela criação da comissão específica no requerimento para submetido à deliberação do plenário. Antes, quero esclarecer que o fico sem acerto, na sua intenção, os fundamentos expostos pelo seu horário autor. E que se o que obtém se chama aqui "o processo de estatização" deve ser orientado com cuidado, mediante uma disciplina legal adequada, não por isso se deve condoná-lo de plano. Nem parece mesmo que a inflação é o regime tributário sejajam os responsáveis imediatos pelas recentes pressões de intervenção do Estado nos diferentes domínios da atividade econômica do País.

Relevo-me o ilustra autor do requerimento que não aceita em sua amplitude a sustentação obtém dor sua Excelência defendida. A intervenção do Estado não diminui significativa e hoje fenômeno irreversível nestes países Estados ou só aquelas reformas formalmente consideradas de índole liberal. As próprias transformações sociais e econômicas estão mudando o crescente intercambio de Estado nos diferentes modos de atividade econômica a fim de auxiliar a ação de todos os empregados ou de todos os empregados hierarquizados, de maneira que se vinculem ao interesse maior das comunidades nacionais.

Assim entendo, não recuso entretanto meu voto, pois que a Comissão solicita poderá fazer pesquisas e estudos interessantes sobre o problema da inflação e da política monetária, fixando sua repercussão nos diferentes domínios da economia nacional.

Com estes esclarecimentos é que vote pela criação da Comissão proposta no requerimento. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento número 531.

Os senhores Senadores que o aprovaram ouviram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Presidência designará oportunamente os cinco membros que deverão compor a Comissão Especial, para

realizar os reflexos da inflação monetária e da política tributária e cambial na estrutura das empresas de iniciativa privada.

Discussão, em turno único, da redação final (rejeitada pela Comissão de Fazenda em seu Parecer nº 821, de 1963) do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1963, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1963, que declara de utilidade pública a Sociedade Mineira de Ensino Médio, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Se nenhum dos senhores Senadores pedir a palavra, darei como encerrada. (Pausa).

Está encerrada a discussão.

Não haverá emendas ou retificações; e desde que nenhum Senador desejte a Redação Final seja submetida a votos, darei por definitivamente aprovada, sem votação, em face do que dispõe o art. 316-A, do Regimento Interno.

Está aprovada.

O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

E o seguinte?

ANEXO AO PARECER N.º 321 DE 1963.

Redação final do Projeto de Lei de Senado nº 16 de 1963, que declara de utilidade pública a Sociedade Mineira de Ensino Médio, com sede em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para todos os efeitos, a Sociedade Mineira de Ensino Médio, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Discussão, em turno único do Requerimento nº 531, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Eugênio de Barros solicita o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1961, que transforma a Fundação Brasil Central em órgão da Administração Federal.

Em discussão o Requerimento. (Pausa).

Se nenhum Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovaram ouviram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto será desarquivado.

Discussão, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, de autoria do Senhor Senador Frederico Nunes, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Sociedades Médicas (A.B.E.M.), com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo pareceres favoráveis sob os nºs 296 e 297, das Comissões de Constituição e Justiça, e de Educação e Cultura, respectivamente.

Em discussão o Projeto, em segundo turno. (Pausa).

Se nenhum dos senhores Senadores quiser discuti-lo, darei como encerrada a discussão. (Pausa).

Está encerrada a discussão.

O Projeto está aprovado conforme o que dispõe o art. 272-A do Regi-

nento Interno. Vai à Comissão de Educação.

E o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 49, de 1962

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (A. B. E. M.) com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1963, que altera a redação do art. 29 do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, relativo ao abono de família, tendo Parecer sob o nº 326, de 1963 da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão a preliminar da constitucionalidade, face ao parecer da Comissão de Justiça.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, dá-la-ei por encerrada. (Pausa).

Em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

O projeto está rejeitado, por inconstitucional, e será arquivado.

E o seguinte:

PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 48, DE 1963

Altera a redação do art. 29, do Decreto-lei número 3.200, de 19 de abril de 1941, relativo ao abono familiar.

(Do Sr. Vasconcelos Tôrres,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 29, do Decreto-lei número 3.200, de 19 de abril de 1941 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. Ao Chefe de família numerosa, não incluído nas disposições do artigo precedente, e que, exercendo qualquer modalidade de trabalho perceba retribuição que de modo nenhum baste às necessidades essenciais mínimas da subsistência de sua prole será concedido, mensalmente o abono familiar correspondente a 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, observando o disposto na alínea A, do artigo 7º, desta lei".

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, desejo prestar homenagem a Clemente Watzl, que há pouco deixou a Diretoria da Taquigrafia, aposentado que foi pela Resolução número 18, de 31 de Julho de 1963.

Com 45 anos de profícua atividade no Senado Federal, aquele ilustre funcionário teve ensejo de participar dos trabalhos desta Casa inclusive ao

tempo em que exerciam a representação parlamentar Ruy Barbosa, Frontin, Epitácio Pessoa e outros grandes vultos da nacionalidade.

Era homem de excepcional caráter, tanto que, ao tempo da Comissão de Polícia do Senado Federal, teve ensejo de, quando apresentado como candidato a promoção por merecimento, insurgir-se contra a decisão da Comissão, para demonstrar que colega seu tinha maior direito ao acesso. Esse fato exibe bem o caráter de Clemente Watzl e demonstra a excepcionalidade que marcava a sua personalidade, exigindo, portanto, do Senado e dos representantes de todos os Estados do Brasil, que sua aposentadoria seja marcada com este preito de justiça, numa homenagem ao homem que tantos serviços prestou, nos seus mistérios funcionais, ao Senado da República.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR
— Com prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permitame que colabore nessa manifestação justíssima que V. Exa. presta a esse velho servidor do Senado Federal, que nos 9 lustros de sua permanência nesta Casa, no convívio de todos nós, mostrou sempre ser não só um servidor capaz, mas um homem digno de caráter ilibado, cumpridor esmerado dos seus deveres. Deixa lacuna dificilmente preenchível nesta Casa, no convívio dos Senadores e no de seus companheiros de trabalho.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Agradeço o aparte de V. Exa., que acrescenta interessante faceta ao discurso que pronuncio, de homenagem a este servidor.

O Sr. Adolpho Franco — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR
— Com satisfação.

O Sr. Adolpho Franco — Assegure, em nome da Bancada da União Democrática Nacional, as justas homenagens que V. Exa. está prestando a tão ilustre funcionário.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR
— Agradeço a V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. me permite declarar que fui testemunha dos serviços que esse servidor, que agora nos deixa por aposentadoria, prestou ao Senado. Se a sua atuação, na Taquigrafia do Senado era um modelo para seus companheiros, a lembrança dessa atuação deverá servir sempre de lição para a Taquigrafia. O Senado vê, com saudade, afastar-se do seu convívio, um grande funcionário, mas também deve ter o consolo de saber, que, durante quarenta e cinco anos, foi no ambiente do Senado que ele se tornou um grande funcionário.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR
— Agradeço à preciosa colaboração de V. Exa., acentuando o fato de que Clemente Watzl, além de ser uma personalidade admirável e singular, também constitui um símbolo dos trabalhos taquigráficos desta Casa, onde seus companheiros de trabalho tão relevantes serviços nos prestam em todos os momentos em favor da coletividade brasileira.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Queira V. Exa. acolher no seu discurso, a expressão de solidariedade e de simpatia à figura de um servidor de gabarito que ora deixou esta Casa por força da aposentadoria. O Sr. Clemente Watzl figura entre aqueles funcionários exemplares, que se categorizaram no cumprimento do dever para com o Senado e para com a Nação, como servidor público. Daí por uma con-

tingência natural em que um homem se afasta para gozar do repouso merecido depois de tantos anos de serviço constante e assíduo, em que revelou capacidade não vulgar, pela sua competência, pela sua perícia na Taquigrafia chegando ao posto de Taquigrafo-chefe e depois Diretor do Departamento, que hoje supervisiona esse setor tão importante ao bom funcionamento de uma casa legislativa, e que lhe sente a falta, mas tão sólamente se ausenta por força de uma imposição do tempo e da idade. Ele leixa, contudo, bons exemplos e os que se lhe seguem nos passos, porque aprendem com ele, aqui formarão, na continuidade de um trabalho, de um serviço de alta tecnicidade, como a Taquigrafia, em termos de exemplo de um Clemente Watzl. Que ficarem estas palavras consignadas no discurso de V. Exa. na homenagem que o Senado da República presta a um servidor magnífico, que se despede da atividade proveitosa, como o preito de grande entusiasmo e admiração do Partido Trabalhista Brasileiro pela sua Bancada nesta Casa.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR
— Com muita honra admito as palavras brilhantes de V. Exa., que têm a exuberância dialética dos discursos que profere.

O Sr. Heribaldo Vieira — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. é intérprete de todo o Senado nas homenagens ao ex-servidor Clemente Watzl.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR
— Agradeço a V. Exa..

É de acentuar-se ainda, que Clemente Watzl, médico, antes da constituição do Serviço Médico desta Casa, era o colaborador espontâneo de todos nós e dos seus colegas, porque, em casos de emergência, era quem atendia aqueles que necessitavam de assistência médica imediata.

Suave, bondoso, tranquilo, a todo momento, nos sorria com aquela caracterização que deve ser atribuída do "bonus pater familiae", sempre pronto a servir e disposto a atender.

Sr. Presidente, prestando esta homenagem e interpretando os sentimentos do Senado da República, quero consignar a saudade de todos nós ao perder a colaboração preciosa de tão bom amigo e tão admirável servidor do Senado da República. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Manuel Vilaca.

OSR. MANUEL VILACA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabo de receber telegrama de Natal contendo um apelo que representa um grito de angústia, assinado por dezenas de funcionários do COAP do Estado do Rio Grande do Norte.

Nele se pede a minha interferência no sentido de que os vencimentos daqueles funcionários atrasados desde março do corrente ano, sejam pagos, como V. Exa. e os Senhores Senadores. Sr. Presidente, a situação de funcionários humildes é tensa porque, quando recebem, normalmente já chegam ao fim do mês sem meios para atender às necessidades mais prementes. Seus vencimentos atrasam por cinco meses, como é o caso, eles caem presa fácil dos agiotas e então seus orçamentos ficam alterados, perturbados pelos juros a que são obrigados a pagar.

De modo que, aproveitando a tribuna desta Casa, formulo apelo a S. Exa. o Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que providências sejam tomadas para sanar o mal que vem alterando a vida de chefes de

famílias humildes ora passando imensas dificuldades.

Era o que desejava dizer. Senhor Presidente. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, anunciando, para a próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 5 de agosto de 1963

(Segunda-feira)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 19 DE 1960

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1960 (de autoria do Senhor Senador Paulo Fernandes), que regula o exercício da Odontologia, tendo

Pareceres sob nºs 707 e 707-A, de 1962, e 302, de 1963, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que oferece;

— de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo com a subemenda nº I-CEC que acrescenta; e

— de Saúde, favorável ao substitutivo e à subemenda I-CEC, apresentando mais duas subemendas (nºs 2-CS e 3-CS).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos).

SECRETARIA DO SENADO
FEDERAL

Atos da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 31 de julho último deferiu os seguintes requerimentos:

De Moema Fernandes Távora, Oficial Legislativo, PL-8, solicitando 2 anos de licença para tratar de interesses particulares;

De Aristóteles Pereira Madruga e Victor Lobo, Auxiliares de Portaria, PL-9, pedindo pagamento das "diárias de Brasília", nos períodos em que estiverem de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de agosto de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Atos do Diretor Geral

PORTARIA N° 62, DE 31 DE JULHO
DE 1963

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar os funcionários José Pinto Carneiro de Lacerda, Assessor Legislativo, PL-3, João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-7, e Eduardo Chodon, Auxiliar de Mecânico, PL-9, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente verificado em 24 de julho de 1963, com o carro "Aero Willys", placa nº 92.

Secretaria do Senado Federal, em 31 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral concedeu licença para tratamento de saúde nos termos do art. 270, item I, da Resolução nº 6-60, aos seguintes funcionários:

Victor Lobo, Auxiliar de Portaria, PL-9, dez (10) dias, a partir de 18 de junho de 1963 (Requerimento nº 406-63);

José Martins de Moraes, Auxiliar de Limpeza, PL-11, dez (10) dias, a par-

tir de 21 de junho de 1963 (Requerimento nº 425-63).

Abonou, de acordo com os artigos 160, item 11 e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas abaixo discriminadas referentes ao mês de julho de 1963:

— de Marcos Vieira, Oficial Arquivologista, PL-4, nos dias 1, 2 e 3, considerando de licença para tratamento de saúde os dias 4 e 5;

— de Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo, PL-3, nos dias 1, 2 e 3;

— de Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, PL-7, nos dias 1º e 2;

— de Victor Rezende de Castro Calado, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 12;

— de Gelda Lyra do Nascimento, Taquigráfa de Debates, PL-3, nos dias 1 e 2;

— de Sylvia Minazi Mantovani, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 1º;

— de Paulo Irineu Portes, Auxiliar Legislativo, PL-10, nos dias 1º, 2 e 4;

— de Genoveva Fônsica Ayres, Auxiliar Legislativo, PL-9, no dia 2;

— de Carmelita de Souza, Oficial Legislativo, PL-8, no dia 2;

— de Celso Luiz Ramos de Medeiros, Auxiliar Legislativo, PL-10, nos dias 2 e 3;

— de Beatriz Brown, Oficial Legislativo, PL-8, nos dias 3, 4 e 5;

— de Paulo Listôa Barbosa, Oficial Legislativo, PL-3, no dia 5;

— de Iracema da Costa e Silva de Castro, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 5;

— de Helena Brown, Auxiliar Legislativo, PL-9, no dia 5;

— de Maria Lúcia Lopes, Taquigráfa de Debates, PL-4, no dia 5;

— de Carlos Torres Pereira, Taquigráfo de Debates, PL-3, no dia 5;

— de Maria da Aparecida Jordão, Taquigráfa de Debates, PL-3, no dia 5;

— de Francisco Gonçalves de Araújo, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 8;

— de Vital Martins Ferreira, Redator, PL-3, no dia 8;

— de Maria Judith Rodrigues, Oficial Arquivologista, PL-3, no dia 8;

— de Francisco das Chagas Pompeu Furtado, Auxiliar de Portaria, PL-10, no dia 10.

Secretaria do Senado Federal, em 28 de julho de 1963. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

REPÚBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.C.N., Nº 100, DE 26-7-1963 — PÁGINA Nº 1.837

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1963

Dá nova redação a dispositivos do Código de Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7.903, de 17 de agosto de 1945).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 39 do Decreto-Lei nº 7.903, de 17 de agosto de 1945, passa a ter a seguinte redação: "O privilégio de invenção vigorará pelo prazo de quinze anos, contados da data do depósito do pedido de patente, findo o qual o invento cairá no domínio público".

Parágrafo 1º No período compreendido entre a data do depósito do pedido e a da expedição da patente, o inventor gozará da proteção provisória de sua invenção, podendo fazer estes usos, requerer visitorias e qualquer outra medida tendentes a contratar, e bem assim usar dos remédios judiciais previstos no art. 189 e seu parágrafo único.

Parágrafo 2º A sentença condonatória deixa de exonerar a suspensão dos seus efeitos, que ficarão condicionados à expedição da patente. Denegada esta, será aquela declarada extinta, a requerimento do interessado, nos mesmos autos, ficando assegurado a este último integral resarcimento das perdas e danos eventualmente sofridos.

são dos seus efeitos, que ficarão condicionados à expedição da patente. Denegada esta, será aquela declarada extinta, a requerimento do interessado, nos mesmos autos, ficando assegurado a este último integral resarcimento das perdas e danos eventualmente sofridos.

Art. 2º Os prazos máximos de duração da patente de modelo de utilidade ou de desenho e modelo industrial, fixados respectivamente em dez e quinze anos nos artigos 41 e 42, bem como nos itens 2º e 3º do artigo 76, todos do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, serão contados da data do depósito do respectivo pedido de patente.

Parágrafo único. Aplica-se ao requerente de patente de modelo de utilidade ou de desenho e modelo industrial o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 3º Fica revogado o artigo 40 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945.

Art. 4º Fica acrescentado ao artigo 76 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, o seguinte item e parágrafo:

"5) a patente que também haja sido concedida em país estrangeiro e que nesse tempo extinguido por qualquer motivo".

Parágrafo 1º A extinção de patente, no caso do item 5º supra, operase de pleno direito e será declarada ex officio ou mediante provocação de qualquer interessado, por despacho do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, à vista de certidão autêntica expedida por autoridade competente no país estrangeiro e devidamente legalizada no Brasil".

Parágrafo 2º Do despacho que declarar ou não a extinção aludida no item 5º cabrá recurso voluntário ao Ministro da Indústria e Comércio, dentro do prazo de sessenta dias da sua publicação".

Parágrafo 3º Confirmada ou reconhecida pelo Ministro a extinção da patente, será expedida portaria pelo Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, para conhecimento de terceiros".

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A nossa atual lei sobre propriedade industrial data de 1945, estando, portanto, em vigor há cerca de 18 anos.

Na sua aplicação, vários inconvenientes se patentearam, para os quais os interesses do País reclamam correção. Entre esses inconvenientes, que os estudamos, vêm proclamando alguns nos parecem mais gritantes, como os que se referem à efetiva duração dos privilégios.

Não há negar a vital necessidade da proteção e incentivo do Estado às invenções industriais, para o progresso da Nação. Nem se há de desconhecer a grandíssima contribuição que, nesse setor, nos têm trazido os inventos estrangeiros.

Fórmula, porém, é não esquecer que os privilégios devem ser cuidadosamente medidos, para que, por excessivos não se transformem em entraves ao mesmo progresso a que visam servir.

Todas as legislações fixam prazos de duração aos privilégios de invenção. A nossa também o faz; mas, a experiência tem revelado que, na prática esse prazo excede de muito aos que o legislador previra. Trata-se pois de uma realidade antijurídica que é preciso corrigir.

Tal é o intuito do presente projeto. Vejamos se as soluções nela propostas atendem ao seu objetivo.

I

Em nosso País, os prazos de vigência das patentes de invenção de modelo de utilidade ou de desenho e modelo industrial são sempre contados

da data do ato que declara o privilégio.

Dadas as deficiências da nossa organização administrativa nesse setor da propriedade industrial (mal, aliás, comum a quase todos, senão a todos os países), o processamento dos pedidos de patente é sempre demorado, arrastando-se por anos e anos.

Por outro lado, é normal que, uma vez depositado o pedido da patente, o seu titular entre, desde logo no uso e gôzo do invento; e esse uso e gôzo na prática, é de fato privilegiado, já que, normalmente ninguém se abalançaria às despesas incertezas e percalços de concorrer com o requerente da patente, num empreendimento contrafator de duração precária e consequência imprevisíveis.

Por isso, é objetivo do projeto fazer com que a duração do privilégio tenha inicio na data do depósito do pedido, data essa em que, como ressaltamos, o requerente entra, de fato no uso e gôzo da invenção.

De outra parte são também de acautelar os legítimos interesses do inventor, os quais, cumpre reconhecer, não obstante a improbabilidade que assinalamos, podem expor-se à audácia de aventureiros em vista do sistema de prévia publicação dos pontos característicos da invenção, adotado pela nossa legislação.

Para obvir a essa eventualidade, o projeto acolhia ea "proteção provisória", que os autores recomendam, e que, realmente, nos parece o indispensável complemento de equilíbrio a obtivada inovação.

2

Conceituados tratadistas já demonstraram a inconveniência da facilidade constante do art. 4º do atual Código da Propriedade Industrial a qual, nas poucas vezes que dela se utilizou o Poder Público, só o fez em detrimento da justiça e por motivos injustificáveis.

Há mesmo, nesse dispositivo, uma antinomia congênita, de vez que já-mais pode convir aos "interesses nacionais" nele invocados a prorrogação de um privilégio. Ao contrário: se um invento interessa ao bem comum, a solução será a sua vulgarização, ou seja, a extinção do privilégio, pela desapropriação tal como a própria lei determina. E' o motivo pelo qual promovemos a revogação pura e simples desse dispositivo.

3

Outro ponto focalizado no projeto diz respeito à duração de patentes de origem estrangeira.

E' certo que a matéria focalizada no projeto já constitui objeto de um dispositivo legal, bastante recente que é o artigo 4º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Entendemos, porém, data venia que o tratamento técnico-jurídico dispensado ao assunto está a exigir uma complementação, visando à sua melhor e mais eficaz aplicação.

O artigo em causa estabelece a "cassação" da patente brasileira que, tendo também sido concedida em país estrangeiro, lá haja caducado.

E' de notar, todavia, que a cassação é um procedimento novo, na nossa legislação específica, a qual prevê, tão-somente, como meios de cassação do privilégio além da anulação, o cancelamento, a caducidade e a extinção pelo decurso no prazo ou renúncia.

Cada uma dessas figuras tem o seu processamento devidamente regulado na lei. Seria mister pois, que o legislador, instituindo uma nova espécie, também a regulasse ou, pelo menos, a equiparasse explicitamente a algumas das preexistentes. Não o tendo feito deixou porta aberta à livre interpretação, campo de perigo à eficácia do intuito do legislador.

O projeto inclui a cessação da patente no exterior entre os casos de extinção, de pleno direito.

Objetiva-se, com essa conceituação, evitar as delongas do processo de caducidade, cortando vaza à porcastinação, com que, normalmente se consegue eternizar o litígio, inutilizando a ação administrativa. Isso, contudo sem negar ao interessado meio de defesa, que lhe é assegurado no recurso a autoridade superior.

São essas, em essência as razões que nos levaram à formulação do projeto. A propriedade industrial é setor dos mais importantes, na economia de qualquer país. Para o nosso, em fase inicial de desenvolvimento industrial, é de vital significação, ai, a certeza que esta nossa iniciativa terá os nobres legisladores, cujas luzes e patriotismo haverão de corrigir as suas falhas, de forma a que os alestandos objetivos que o inspiraram encontrem sua plena concretização.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 7.903, DE 27 DE AGOSTO DE 1945

Código de Propriedade Industrial

Art. 39. O privilégio de invenção vigorará pelo prazo de quinze anos, contados da data da expedição da patente, findo o qual o invento cairá no domínio público.

Art. 41. A patente de modelo de utilidade será concedida pelo prazo de cinco anos, contados da data da sua expedição, o qual poderá ser prorrogado por igual período, se o requerente o interessado. Finda a prorrogação, o modelo cairá no domínio público.

Art. 42. A patente de desenho e modelo industrial vigorará pelo prazo de três anos, prorrogável por iguais períodos sucessivos, até se completar o máximo de quinze anos contados da data da respectiva expedição.

Parágrafo único. A prorrogação deve ser requerida no semestre anterior à expiração do triênio. O Diretor do Departamento poderá, entretanto, recusá-la, sempre que, mediante novo exame técnico verificar haver sido a patente concedida com infração do disposto no art. 15, cabendo recurso desse ato, dentro do prazo de sessenta dias.

Art. 76. As patentes extinguem-se: 1º a de invenção, pela expiração de prazo legal;

2º a de modelo de utilidade, pelo transcurso do prazo de cinco anos sem que o concessionário ou cessionário haja obtido a prorrogação, ou pela expiração do prazo total de dez anos;

3º a de desenho ou modelo industrial, pelo transcurso do prazo de três anos, sem que o concessionário ou cessionário haja obtido a prorrogação ou pela expiração do prazo total de quinze anos;

4º pela renúncia do respectivo proprietário, constante de declaração em forma legal.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1963. — José Ermírio de Moraes.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

MÚTUA PARLAMENTAR

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica que em reunião realizada no dia 13 de junho do corrente ano, foram admitidos como novos sócios os senhores:

Arcônio Steinbruch
Abrahão Sabba
Afrâncio de Oliveira
Aleixo Ramrez Gonzales
Amaurillo Caputo
Antônio Garcia Filho
Antônio Gomes de Almeida

Antônio Gomes da Rocha
Apolônio Sales Filho
Arnaaldo Gouveia Castello Branco
Aroaldo Góis
Ary Rodrigues Alcântara
Aurino do Nascimento Valois
Benedito Cerqueira
Benício Mendes Teixeira
Branche dos Santos Costalha
Carlos Alberto Ramos
Dalmá Vieira Passos
Deníngos Advincula Marques
Elias de Souza Carmo
Eurico de Souza
Ezequias Gonçalves Costa
Fernando de Sant'Anna
Francisco Pessoa de Queiroz
Helio Dutra
Humberto Coutinho de Lucena
Jamil Amíden
Janary Gentil Nunes
Javan Albuquerque Cavalcante
Jethro Jairo de Macêdo Brum
Jerônimo Vingt Rosado Maia
João Carlos Tourinho Martins
João de Medeiros Calmon
Joaquim da Costa
Jóel Barbosa Ribeiro
Josaphat Paranhos de Azevedo
Josaphat Ramos Marinho
Jose Aparecido de Oliveira
José de Mattos Carvalho
José Edilson de Melo Távora
José Feliciano Ferreira
José Ferreira de Aquino

José Horácio Bethônico
José Miguel da Silva
José Peixoto da Silveira
José Pereira Lúcio
José Ramalho Burnett da Silva
José Valdo Campelo
Luciano Vieira
Manoel de Souza Santos
Manoel Tayeira de Souza
Marco Antônio Tavares Coelho
Mário Caino de Oliveira
Mário Mendes da Silva
Miguel Caldas Ferreira
Newton Chuaíri
Nivaldo Rodrigues de Moraes
Olavo Costa
Orlando Oliveira
Ormeo Junqueira Botelho
Oscar Cardoso da Silva
Oseás Cardoso Paes
Paulo Macarini
Pedro Celestino da Silva Filho
Pedro Leão Gorella
Pedro Quirino da Rocha
Renato Azeredo
Renato Medeiros
Roberto Saturnino Braga
Romeu Barbosa Jobim
Sebastião Paes de Almeida
Sebastião Roberto do Carmo
Séverino Estevão Ramalho
Stelio de Mendonça Maroja
Theobaldo da Costa Alves
Tufy Nassif
Uracy de Oliveira

Valeriano de Souza
Vicente Bezerra Neto
Virgílio Leite Pôrto
Waldemar de Oliveira Guimarães
Waldemar Gomes Tinoco
Walter Passos
Wilson Falcão
Wilson Gonçalves

MÚTUA PARLAMENTAR

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica os falecimentos dos ex-Mutuários Virgulino da Silva Portela e Aguialdo Cayado de Castro.

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o falecimento do ex-Mutuário Athayde de Lima Bastos.

Concurso para Taquígrafo de Debates
RESULTADO DA PROVA DE HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA E CULTURA GERAL

Número de Inscrição	Nome	Grau
B — 1	Elza Correia do Paço	82,254
B — 27	Maurício Pereira Vasques	78,508
B — 19	Sebastião Nogueiróli	78,171
B — 26	Myrthes Nogueira	76,629
B — 6	Lévy Machado	70,297
B — 9	Adolpho Pérez	68,675
B — 17	Harelde Gueiros Bernardes	58,520

Secretaria do Senado Federal, em 2 de agosto de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

VISTA DA PROVA DE PLENÁRIO

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquigrafia, será dada vista da prova de Plenário do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, a partir das 14 (quatorze) horas do dia 6 (seis) de agosto corrente.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de agosto de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.